



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº182 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº126/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/08669
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230812**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/08669 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230812, a favor da empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A , inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, representada pelo(a) Sr(a). EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA inscrito(a) no CPF sob o nº 064.149.394-04. IV – ITEM(NS): ITEM 9: 1104097 - GANCICLOVIR, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs QUANT. HOMOLOGADO: 20.500 ; QUANT. REMANESCENTE: 19.460 ; VALOR UNIT.: R\$ 20,5000. V- DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº129/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/20522
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231347**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** a menor para o item 05(cinco), em favor a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.318.797/0001-00, representada pelo(a) Sr(a). JULIANA BASTOS FERREIRA MESQUITA e inscrito(a) no CPF nº 318.111.498-71, a Ata de Registro de Preços nºº 2023/20522, Pregão nº 20231347. IV – ITEM(NS); ITEM 5: 753306- DAPAGLIFLOZINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO; PREÇO UNIT. LICITADO: R\$ 2,2100; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 1,82. V- DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITIVO Nº37/2024 TERMO DE AJUSTE Nº01/2022
NUP 24001.002232/2024-36**

I - Doc. Nº 37/2024 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 01/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**; II – OBJETO: **Alterar o Plano de Trabalho do Termo de Ajuste**, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria da Saúde do Município de Meruoca/CE, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV – VIGÊNCIA: O MESMO; V - FORO: Fortaleza/CE; VI– DATA: 06/09/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITIVO Nº33/2024 TERMO DE FOMENTO Nº06/2021
NUP 24001.066843/2024-11
PRÉ-RESERVA Nº1337331000**

I - Doc. Nº 33/2024 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA (SOPAI)**; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 06/2021, que tem por objeto a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho; Parágrafo único. O presente aditivo não implicará em repasses financeiros, sendo o motivo da prorrogação restrita ao prazo para que o objeto pactuado, possa ser concluído em todos os seus termos; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 24/10/2024 ao 22/04/2025; VI – DATA: 13/09/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Luis França.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº669/2021
NUP 24001.034472/2024-08
PRÉ-RESERVA Nº1326528000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 502/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 669/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **NÚCLEO DE IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Cel. Miguel Dias, 50, sala 206, Guararapes, 60.810-160, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, art. 65, ambos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A **prorrogação e o acréscimo ao Contrato 669/2021** celebrado com a NÚCLEO DE IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto a prestação de serviços para realização de procedimentos guiados por exames de imagem – Raio-X, Ultrassonografia ou tomografia computadorizada para atender os pacientes do HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 981.065,23 (novecentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir 09 de setembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/09/2024; XIII – SIGNATÁRIO: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Eduardo Lima da Rocha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1023/2021

NUP 24001.061703/2024-48

PRÉ-RESERVA N°1334084000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 504/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1023/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Silvia Ferreira, nº 01, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do §1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar os prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 1023/2021, que tem como objeto contratação de empresa de consultoria especializada em Engenharia Clínica, para diagnóstico, inventário e gestão de equipamentos da Rede de Saúde do Estado do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: O prazo de execução, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 10/08/2024; e O prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 11/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Fabiano Meira Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°284/2022

PROCESSO N°24001.043689/2024-09

PRÉ-RESERVA: 1337424000

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – GRUPO B Nº 284/2022; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – LACEN/SESA; III – ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUDART, 2405 - ALDEOTA, na Cidade de FORTALEZA, Estado CEARÁ; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – OBJETO: **Aditar pela 2ª (SEGUNDO) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 284/2022/08881258001 - ENEL e SACC 1233164 em 01/09/2022 , doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 103.610,46 (Cento e três mil reais, seiscentos e dez reais e vinte centavos); IX – DA VIGÊNCIA: Vigência corresponde ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 30/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ítalo José Mesquita Cavalcante e Giovanna Carla Alves Fraga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°311/2022

NUP 24001.043688/2024-56

PRÉ-RESERVA N°1338170

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 311/2022; II – CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUDART, Nº 2405, ALDEOTA, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Ficam **formalizadas**, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições Especiais; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 113.848,70 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: Inicia a partir de e de 01 de setembro de 2024 e término em 01 de setembro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 30/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ítalo José Mesquita Cavalcante e Eloá da Silveira Santander.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00675

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, JANSSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240591 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.029705/2023-61 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 10: 1811845 - TRASTUZUMABE, DERUXTECANA, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.015,1300. JANSSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA: ITEM 2: 1758256 - DARATUMUMABE, SC, 1.800MG, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 15ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 1.245 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.183,7700. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: 15827610 - AZITROMICINA, 500MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.:900; VALOR UNITARIO: R\$ 0,9081. ITEM 4: 1084665 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: .QUANT.: 17.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1059. ITEM 7: 384670 - TOPIRAMATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.:QUANT.: 10.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1712. ITEM 8: 503629 - TRAMADOL CLORIDRATO + PARACETAMOL, 37,5MG + 325,0MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs:QUANT.: 10.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5940. ITEM 9: 384840 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA-obs.: .QUANT.: 8.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1350. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 5: 1038657 - DIVALPROATO SODICO, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 34.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1600 . SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6: 10893210 - TOPIRAMATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 37.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240591; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/05906

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240496 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.046879/2023-99. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA: ITEM 1: 592076



- INTRODUTOR, PARA ACESSO TRANSEPTAL, DIVERSAS CURVATURAS, COMPOSTO DE POLIETILENO E REVESTIDO COM MALHA INTERNA, COM GUIA DE 0,032" PONTA MACIA ORÍFICIOS DISPOSTOS EM ESPIRAL, MARCADOR RADIOPACO E VALVULA HEMOSTATICA, UNIDADE 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.695,9300. ITEM 2: 592086 - INTRODUTOR, DEFLECTIVEL, PARA ACESSO TRANSEPTAL, COMPOSTO DE POLIETILENO E REVESTIDO COM MALHA INTERNA, COM DEFLEXAO DE CURVA BILATERAL, PONTA MACIA E MARCADOR RADIOPACO E VALVULA HEMOSTATICA, UNIDADE 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 101; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.997,6400. ITEM 3: 591993 - AGULHA, BROCKENBROUGH, 18GA, LONGA, ACO INOX, PUNCAO TRANSEPTAL, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.243,0000; ITEM 4: 1362122 - CATETER, ECOCARDIOGRAFIA INTRACARDIACA, 8 A 10FR, 80 A 100CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.871,4200. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240496. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202406049

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): CARLA DE OLIVEIRA CORREA e J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240480 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.046956/2023-19. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); CARLA DE OLIVEIRA CORREA: ITEM 1: 432265 - SISTEMA, USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL 2-0 E 2,5, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 5FR, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,5000. J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA: ITEM 2: 432272 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 6FR, USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL 3-0 E 3,5, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 3: 432272 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 6FR, USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL 3-0 E 3,5, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 4: 432280 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 8FR, ADAPTAVEL AO TUBO ENDOTRAQUEAL 4-0 E 4,5, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 3.338; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 5: 432280 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 8FR, ADAPTAVEL AO TUBO ENDOTRAQUEAL 4-0 E 4,5, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.112; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 6: 432297 - SISTEMA, ADAPTAVEL AO TUBO ENDOTRAQUEAL 5-0 E 5,5, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, HIPOALERGENICO, 10FR, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.835; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 7: 607312 - SISTEMA, USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL 6-0 E 6,5, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 12FR, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4.538; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 8: 607312 - SISTEMA, USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL 6-0 E 6,5, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 12FR, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.512; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 9: 625010 - SISTEMA, ADAPTAVEL AO TUBO ENDOTRAQUEAL 7-0, E 7,5, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 14FR, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 6.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 10: 625010 - SISTEMA, ADAPTAVEL AO TUBO ENDOTRAQUEAL 7-0, E 7,5, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 14FR, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 11: 625020 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 16FR, USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL 8-0 A 9,0, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.355; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 12: 625020 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 16FR, USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL 8-0 A 9,0, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 785; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 13: 651856 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 12 FR, USO EM TRAQUEOSTOMIA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.993; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 14: 651856 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 12 FR, USO EM TRAQUEOSTOMIA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 997; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 15: 651826 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 14 FR, USO EM TRAQUEOSTOMIA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.363; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 16: 651826 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 14 FR, USO EM TRAQUEOSTOMIA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 787; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 17: 651836 - SISTEMA, ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO, 16 FR, USO EM TRAQUEOSTOMIA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240480; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202424019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA e EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240054 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.020001/2023-23 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 1817678 - POSICIONADOR, RADIOGRAFICO ENDO RH ADULTO, AUTOCLAVEL DE 121° A 135°, POSICIONADOR RADIOGRAFICO PARA PRE MOLARES E INCISIVOS SUPERIORES ESQUERDO E PRE MOLARES E INCISIVOS DIREITO, POSICIONADOR PARA PRE MOLARES E INCISIVOS SUPERIORES DIREITO, PRE MOLARES E INCISIVOS INFERIORES ESQUERDO 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, POTE PARA ESTERILIZACAO, KIT 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 87,0000. ITEM 3: 410113 - ESPATULA, MANIPULACAO DE CIMENTO, ACO INOX, Nº 24, UNIDADE 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 173; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,5500. ITEM 4: 410120 - ESPATULA, MANIPULACAO DE CIMENTO, ACO INOX, Nº 36, UNIDADE 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 197; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0600. ITEM 6: 1817688 - AFASTADOR, LABIAL TIPO EXPANSOR EXPANDEX ADULTO, PARA COLAGEM DE BRAQUETES, PROFILAXIA E FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, MATERIAL AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 296; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8200. ITEM 7: 410057 - PROTETOR, DE CHUMBO PARA TIREOIDE ADULTO, UNIDADE 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 88; VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,0000. CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA: ITEM 1: 1817668 - POSICIONADOR, FILME RADIOGRAFICO INFANTIL, AUTOCLAVEL DE 121° A 135°, POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES, POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL, 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA, KIT 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,0000. EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA: ITEM 5: 1049227 - EQUIPAMENTO, CAMARA ESCURA, USO EM ODONTOLOGIA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 76; VALOR UNITÁRIO: R\$ 222,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240054. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/25807

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231102 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03885609/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM 8: 1034403 - CLIP, 16MM DE ABERTURA, ROTATORIO, 230CM A 240CM COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIA 2,8MM DIAMETRO, METALICO HEMOSTATICO ENDOSCOPICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 257; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231102. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/25814

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20232047 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02063907/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ITEM 1: 520291 - CAPSULA, ENDOSCÓPICA PARA ENTEROSCOPIA DE INTESTINO DELGADO, ALTA RESOLUCAO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.200,0000. ITEM 2: 1786013 - EQUIPAMENTO, UNIDADE GRAVADORA DE IMAGENS DE ENTEROSCOPIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232047. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1031/2024
PROCESSO Nº24001.053444/2023-09
PRÉ-RESERVA 1304287000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA; OBJETO: **Serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”**, com fornecimento de equipamentos reprodutivos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.718.824,36 (um milhão setecentos e dezoito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.10896.03.339040.1.600.9200000.0.3.01 DATA: 17/09/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1047/2024
NUP 24001.046650/2024-35
PRÉ-RESERVA N°1325855000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: ROBERTO CORETTI ME; OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0793-SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 e 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 16/09/2024; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Alexsandro Lopes Medeiros.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1235/2024
NUP 24001.038665/2024-20
PRÉ-RESERVA N°1322468000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: COOPNEURO - COOP. MED. NEUR. E NEUROCIRURGIÓES DO CEARA LTDA; OBJETO: **Fornecimento de serviços de realização de exames de Polissonografia com capnografia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 279/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 e 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 17/09/2024; SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1246/2024
NUP 24001.058905/2024-11
PRÉ-RESERVA N°1333048000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: WILLIANNA PAIVA MARQUES EPP; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I



– Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e WILLIANNA PAIVA MARQUES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1260/2024
NUP 24001.064146/2024-17
PRÉ-RESERVA Nº1333939000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **DIMASTER—COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 2023 0837, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.631,25 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.17 1.20649.03.339032.2. 6009200000.1 – 773463 ; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e SUEMA TUSSI BRUNELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1261/2024
NUP 24001.064146/2024-17
PRÉ-RESERVA Nº1333932000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 2023 0837, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. ; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339032.2. 6009200000.1 – 773463; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e GISELI BASSANI DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1303/2024
PROCESSO Nº24001.068352/2024-04
PRÉ-RESERVA 1336503000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE**. OBJETO: **Serviços de em horas/ano, nas Áreas de TERAPEUTA OCUPACIONAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 47.273,28 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 DATA: 23/09/2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1306/2024
NUP 24001.070689/2024-73
PRÉ-RESERVA Nº1338580000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I - Termo de Referência.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230934 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 243.516,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.9 100000.0 - 882071 ; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Natalia Fernanda Barioni.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1312/2024
PROCESSO Nº24001.026849/2024-47
PRÉ-RESERVA 1318600000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para realização de procedimentos do Serviço de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15457 - 24200184.10.302.17 1.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 DATA: 18/09/2024; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Lucas Aguiar Frota

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 315/2024**

PROCESSO Nº: 24001.022528/2024-73 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (**FIXADOR, EXTERNO DINÂMICO ARTICULADO MONOLATERAL ADULTO PARA RECONSTRUÇÃO ÓSSEA DE FÉMUR**), suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição de FIXADOR EXTERNO DINÂMICO ARTICULADO MONOLATERAL ADULTO, PARA RECONSTRUÇÃO ÓSSEA DE FÉMUR, por meio de Dispensa de Licitação, visto que os itens deixarão de ser fornecidos com o fim da vigência da ARP 2023/15324, em 08/05/2024. Mesmo havendo um processo licitatório em andamento (NUP 24001.036494/2023-13), este na etapa de PROGRAMAÇÃO COPLA - EM ANÁLISE PROCESSO desde 8 de março de 2024 e ainda não possui data para realização do certame. Dessa forma, na incerteza do sucesso do processo licitatório e estando com estoque em quantidades críticas, é indispensável a aquisição emergencial dos objetos para que os procedimentos cirúrgicos gerais que necessitarem da utilização dos materiais em questão não sejam suspensos. A aquisição do material solicitado é essencial para realização de cirurgias no Fêmur pelo Serviço de Ortopedia deste Hospital Geral de Fortaleza. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023 VALOR GLOBAL: R\$ 179.925,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-3954 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 19/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 342/2024**

PROCESSO Nº: 24001.063015/2024-12 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento ANASTROZOL, COMPRIMIDO REVESTIDO, 1MG**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento Anastrozol anteriormente era adquirido de forma descentralizada pelos Hospital da Rede Sesa e em meados de maio/2023 foi incorporado à Curva A, passando a ser adquirido de forma centralizada nesta Coordenadoria e por conseguinte distribuído aos hospitais demandantes através do Centro de Distribuição (CD); Considerando que o referido medicamento trata-se de um antineoplásico indicado no tratamento do câncer de mama em mulheres pós-menopausadas, diminuindo a produção do hormônio estrogênio no corpo, o qual foi observado que pode auxiliar a retardar ou parar o crescimento de certos tipos de câncer de mama que dependem desse hormônio para crescer. Ainda, é utilizado como tratamento adjuvante para câncer de mama inicial na redução da incidência de câncer de mama contralateral; Considerando a falta deste medicamento no âmbito hospitalar, causará impactos significativos, sem o tratamento adequado pode ocorrer desde progressão do câncer, os tumores podem continuar a crescer e se espalhar mais rapidamente, resultando em piora dos sintomas, limitando as opções de tratamento para os pacientes, reduzindo suas chances de resposta ao tratamento e de prolongamento da sobrevida, ocasionando o maior tempo de permanência do paciente na unidade hospitalar, podendo vir apresentar a necessidade de internação em uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI e até ocasionar o óbito do paciente VALOR GLOBAL: R\$ 19.920,60 (dezenove mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.33903 0.1.5009100000.0; 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR LTDA** DISPENSA: 16/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 345/2024**

PROCESSO Nº: 24001.055469/2024-10 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição dos medicamentos PASIREOTIDA (PAMOATO), 40 MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IM, FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE 2ML + AGULHA + ADAPTADOR** (item 04); **TOCILIZUMABE, 162MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,9ML** (item 07); **PEMBROLIZUMABE, 100 MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 4ML** (item 05); **TEZEPLEMABE, 210 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,91ML + CANETA APlicadora** (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos supracitados, especificada no anexo I, e que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbão dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, o óbito do paciente. Considerando que os medicamentos em questão estão incluídos em processos licitatórios que encontram-se em fase inicial. Observa-se que não há tempo hábil para aguardar a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.565.223,28 (nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA** (item 04); **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A** (item 07); **CM HOSPITALAR S.A** (item 05) e **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA** (item 02) DISPENSA: 19/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 351/2024**

PROCESSO Nº: 24001.066512/2024- 72 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de medicamentos (3 - LENALIDOMIDA, 10 MG, CÁPSULA; 4 - LENALIDOMIDA, 25 MG, CÁPSULA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos especificada no anexo I, e que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbão dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, o óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; VALOR GLOBAL: R\$ 5.164.848,00 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 19/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 352/2024**

PROCESSO Nº: 24001.058234/2024-80 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento **ESTIRIPENTOL, 250 MG CÁPSULA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que trata-se de um medicamento antiepileptico, utilizado em crianças com um tipo muito raro de epilepsia denominado “epilepsia mioclônica grave da infância”, também conhecido como Síndrome de Dravet. O



estiripentol é utilizado como tratamento adjuvante do clobazam e do valproato (outros medicamentos antiepilepticos) para o tratamento de convulsões tônico clônicas generalizadas (grandes convulsões, incluindo perda da consciência), quando estas não são controladas de forma adequada apenas com o clobazam e valproato. Considerando que o medicamento não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e consequentemente não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços. Pelo exposto, solicitamos a aquisição do medicamento Estiripentol 250 mg, cápsula para continuidade do tratamento, pelo período de doze meses conforme quantitativo atualizado VALOR GLOBAL: R\$ 68.820,11 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais e onze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.33 9032.1.500.9100000.0.3.01 e 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea "m" do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA DISPENSA: 19/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 100/2024

PROCESSO Nº: 24001.059767/2024-89 / SUITE /SESA OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios consumíveis, equipamentos de backup, updates e calibração de 21 (vinte e um) cardioversores, utilizados nas enfermarias e UTI adulto do Hospital São José, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: A necessidade de contratação para a manutenção preventiva e corretiva dos 21 cardioversores utilizados nas enfermarias e UTI adulto do Hospital São José (HSJ) é crucial para garantir a continuidade e a segurança dos cuidados médicos prestados aos pacientes. Esses equipamentos desempenham um papel vital no tratamento de emergências cardíacas e sua operação ininterrupta é essencial para a eficácia das intervenções médicas. A ausência de manutenção adequada pode levar a falhas nos equipamentos, comprometendo a qualidade do atendimento e, consequentemente, a saúde dos pacientes. Portanto, a contratação do serviço especializado assegura o funcionamento correto dos cardioversores, evitando riscos graves à saúde e assegurando a manutenção da qualidade no atendimento hospitalar, alinhando-se com o interesse público ao proteger a vida e o bem-estar dos pacientes atendidos pelo HSJ. VALOR GLOBAL: R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.15503 e 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.27077 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2024 NUP 24001.017001/2023-46

I - Doc. Nº 01/2024 - TERMO DE FOMENTO celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL; II - OBJETO: **Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes**, mediante apoio financeiro, para a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à lavanderia e Centro Cirúrgico da Unidade Fortaleza do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP 4237; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VI - VALOR: R\$ 499.212,69 (quatrocentos noventa e nove mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos); VII - DOTAÇÃO: 2400254.10.302.171.10899.03.445042.1.5009100000.0; 2400254.10.302.171.10899.03.445042.2.5009100000.0; 2400254.10.302.171.10899.03.445042.2.5009100000.2; 2400254.10.301.171.10898.03.445042.1.5009100000.0; 2400254.10.301.171.10898.03.445042.2.5009100000.2; VIII - DATA: 04/07/2024; IX - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Fernando Porto Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº03/2024 NUP 24001.044273/2024-08 PRÉ-RESERVA Nº1340349000

I - Doc. Nº 03/2024 - TERMO DE FOMENTO celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI; II - OBJETO: **Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes**, mediante apoio financeiro, para a Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPPs 5369 e 5353; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VI - VALOR: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais); VII - DOTAÇÃO: 24200254.10.302.171.10885.03.335041.1.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.03.335041.2.5009100000.2; 24200254.10.301.171.10878.03.335041.1.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10878.03.335041.2.5009100000.2; VIII - DATA: 20/09/2024; IX - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João França Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230859

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Novo Resultado Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230859 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP : ITEM: 3; QUANT.: 150; VALOR UNITARIO: R\$ 389,0000; VALOR TOTAL: R\$ 58.350,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 58.350,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231459

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Novo Resultado Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231459 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.520,0000; VALOR TOTAL: R\$ 32.760,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 32.760,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232042

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação – Novo Resultado para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232042 – SESA. IV – ITEM(NS): **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:** ITEM 2: QUANT.: 5.332.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0405; VALOR TOTAL: R\$ 215.983,26; ITEM 5: QUANT.: 22.965.656; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0750; VALOR TOTAL: R\$ 1.722.424,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.938.407,46. VI – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240031

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240031 – SESA. IV – ITEM(NS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA :** ITEM 2: QUANT.: 1.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2200 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.308,00; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA:** ITEM 4: QUANT.: 13.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.0400; VALOR TOTAL: R\$ 286.520,00; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA:** ITEM 5: QUANT.: 98.505 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1050; VALOR TOTAL: R\$ 10.343.025,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.636.853,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231154

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231154 – SESA, IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** ITEM: 1; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.329,0000; VALOR TOTAL: R\$ 120.251,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 120.251,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231423

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CENTRO ORTOPEDICO LTDA; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; PROHOSPITAL COMERÇO HOLANDA LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ORTESE E PROTESE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231423 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **CENTRO ORTOPEDICO LTDA:** ITEM: 1; QUANT.: 183; VALOR UNITARIO: R\$2.453,9900; VALOR TOTAL: R\$ 449.080,17; ITEM: 2; QUANT.: 94; VALOR UNITÁRIO: R\$819,9900; VALOR TOTAL: R\$ 77.079,06; **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA:** ITEM: 3; QUANT.: 183; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.935,0000; VALOR TOTAL: R\$ 354.105,00; **PROHOSPITAL COMERÇO HOLANDA LTDA:** ITEM: 4; QUANT.: 990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 388,0000; VALOR TOTAL: R\$ 384.120,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$1.264.384,23; VI – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240053

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **UNIVEN LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COM COMODATO**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240053 – SESA. IV – ITEM(NS): **UNIVEN LTDA:** ITEM 1: QUANT.: 20.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0800; VALOR TOTAL: R\$ 64.372,00; ITEM 2: QUANT.: 19.400; VALOR UNITARIO: R\$ 3.8400; VALOR TOTAL: R\$ 74.496,00; ITEM 3: QUANT.: 21.800; VALOR UNITARIO: R\$ 2,0500; VALOR TOTAL: R\$ 44.690,00; ITEM 4: QUANT.: 45.500; VALOR UNITARIO: R\$ 3,0800; VALOR TOTAL: R\$ 140.140,00; ITEM 5: QUANT.: 19.050; VALOR UNITARIO: R\$ 2,0500; VALOR TOTAL: R\$ 39.052,50; ITEM 6: QUANT.: 26.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3100; VALOR TOTAL: R\$ 167.846,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 530.596,50. VI – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº39/2024 – CESAU/CE.**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DESCENTRALIZADA E A DISPENSAÇÃO POR REGIÕES DE SAÚDE DO KIT PARA LESIONADO MEDULAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação intergeracional; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); CONSIDERANDO a Lei 17.006/2019 (D.O.30.09.19) – que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no estado do Ceará; CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio do cadastro e o censo Estadual das Pessoas com Deficiência, com o programa de Atenção à Pessoa com Deficiência, pretendendo obter informações detalhadas sobre esse público, incluindo seu contexto ambiental, socioeconômico, características educacionais, de moradia, a relação familiar, as barreiras enfrentadas, o acesso ao serviços de saúde e sua condição de saúde; CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência promove alteração da Lei nº. 8.429/92 e classifica a conduta do agente público que deixa de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação, como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública; CONSIDERANDO as diretrizes e moções aprovadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª + 8), publicadas por meio da Resolução CNS nº 617, de 23 de agosto de 2019; CONSIDERANDO que o art. 285 da Constituição do Estado do Ceará assegura aos idosos e as pessoas com Deficiência, conforme o item, I do referido artigo, o acesso aos serviços de saúde com atendimento humanitário, especializado e integrado, inclusive a distribuição de medicamentos, prótese, órtese e implementos aos idosos e deficientes carentes; CONSIDERANDO o Plano Estadual de Saúde 2021 a 2023, que trata das Redes de Atenção, conforme Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, e o Cuidado à Pessoa com Deficiência como rede temática e assistencialistas prioritárias definidas pelo Estado, com a Diretriz 2, qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, com o objetivo 4, fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; CONSIDERANDO os debates ocorridos nas Reuniões conjuntas das Câmaras Técnicas de CANOAS e CTOF do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE desde 2017, sobre as matérias que tratam da Pessoa com Deficiência: Inseminação in vitro, KIT para o Lesionado Medular, Criação dos Centros de Reabilitação – CER e demais assuntos pertinentes a esse público, do cumprimento pela Secretaria Estadual da Saúde do Ceará da apresentação e , acerca da Política Estadual das Pessoas com Deficiência no Estado do Ceará serem proativas e urgentes para o atendimento desse público; CONSIDERANDO a Reunião conjunta virtual, realizada



dia 07 de junho de 2021 com os conselheiros abaixo subscritos, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS (CANOAS) e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF) - Cesau/CE e convidados, onde após ampla explanação e debate sobre o KIT do Lesionado Medular da Pessoa com Deficiência pela equipe do Hospital SARAH/Fortaleza, e da possibilidade da compra do KIT pela SESA, bem como, do adiamento dos pontos em pauta: apresentação pela SESA do Programa e o Plano de Ação Regional dos Centros Reabilitações Regionais – CER e esclarecimentos do acompanhamento da Política Estadual de Controle Familiar e Inseminação Artificial e In vitro. No que os Conselheiros decidiram por recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária Virtual realizada no dia 14 de junho de 2021; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a solicitação de compra descentralizada e a Dispensação por Regiões de Saúde do KIT para Lesionado Medular para Pessoas com Deficiência;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Carmem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETARIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETARIA-ADJUNTA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°38/2024

PROCESSO NUP N°24001.049704/2024-14

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o §§ 1º e 2º do Art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$170.057,09 (cento e setenta mil, cinquenta e sete reais e nove centavos), junto à **TECLAV –TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. N° 005.945.932/0001-20, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 41/2023 , que teve por objeto a prestação de serviços de locação de roupas, no período de Maio/2024 para atender as necessidades da SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Francisco Antonio de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°56/2024

PROCESSO: 24001.048655/2023-11

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 95.262,53 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ 15.792.363/0001-84, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, ASSISTENTE TÉCNICO II E ASSISTENTE TÉCNICO I, prestados na unidade CRESSUS FORTALEZA, durante o período de dezembro de 2023, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°193/2024

NUP: 24001.059796/2024-41

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se reconhecer a dívida no valor de R\$ 23.233,88, (vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), junto a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.799.539/0001-35, referente ao pagamento de serviço de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades da SESA e unidades, referente ao período 01/06/2024 a 30/06/2024 à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°212/2024

NUP 24001.067733/2024-68

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao periodo 01/05/2024 à 31/05/2024 a COORD/CAUCAIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.047470/2023-90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 41.709,33 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e trinta e três centavos) , junto a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO**



LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro do período de 01 de janeiro a 29 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Assistente Técnico II, Auxiliar Técnico Administrativo IV, Auxiliar Técnico Administrativo II, Assistente Técnico IV, Assistente Administrativo I, decorrente do contrato nº 1021/2022, prestados na SESA Nível Central. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 03376107/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.060,12 (seis mil e sessenta reais e doze centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO JOSÉ BALTAZAR VIANA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, matrícula nº. 40209212, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento das diferenças de Abono de Permanência, referente ao período de 9 de Maio a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº24001.071317/2024-64

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 14.657,92 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), junto à **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é serviços de locação de impressoras, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de Agosto/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº24001.071145/2024-29

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0022-39, com sede na avenida Frei Cirilo nº 3480, bairro Messejana, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da lei federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida, por indenização, no valor de R\$ 774.827,68 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ - COOPCLINIC**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/07/2024 a 20/08/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

TERMO DE RESCISÃO Nº06/2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1231/2024, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/CE, E A EMPRESA MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/CE, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o SR. LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no Processo NUP nº 24001.0757522024-68, com esteio no art. 137, incisos I c/c o art. 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 1231/2024, resultante da Dispensa de Licitação nº 260/2024 (NUP nº 24001.031195/2024-73), firmado com a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02, com sede na rua 60, nº 20, Conjunto 3 Etapa, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-740, doravante denominada CONTRATADA, em razão da inadimplência da contratada, no que pertine a desistência da execução contratual.

Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº19/2024 - NUP 24001.067485/2024-55 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004, e considerando a Resolução COFEN 272/2002 que trata da Sistematização da Assistência de Enfermagem nas unidades hospitalares, CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas; RESOLVE: Art.1º – **Constituir a Comissão** Permanente da Sistematização da Assistência de Enfermagem no âmbito do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que tem como objetivo implantar, efetivar e avaliar o processo de enfermagem, tornando-o um ciclo contínuo. Art.2º – A Comissão Permanente de Sistematização da Assistência de Enfermagem será composta pelos seguintes **MEMBROS**, sendo coordenado pelo primeiro: I – Suyanne Barbosa Sales _Enfermeira_ Matrícula 904103-2-6; II – Caicila Maria Ferreira _Enfermeira_ Matrícula 101664-1-1; III – Alzira Maria Ferro Bezerra _Enfermeira_ Coordenadora do Centro de Material e Esterilização/Centro Cirúrgico _Matrícula 10282918; IV – Michelle Soeiro de Oliveira _Enfermeira_ Chefe do Núcleo de Qualidade; V – Franciscia Gilvânia Alves Ribeiro Cambraia _Assessora Técnica_ Matrícula 905054-2-8; VI–Thiago Pinheiro Sombrio _Coordenador da UTI Adulto_ Matrícula 16063; VII – Dyana Aragão Madeira _Enfermeira_ Matrícula 7074; VIII – Vitória Régia Campos da Silva Nascimento _Coordenadora da Neonatologia_ Matrícula 904723-2-3; IX – Maria Zuleide da Silva Rabelo _Enfermeira_ Matrícula 495393-1-2; X –Francisco Adenor Martins Lousada _Enfermeiro_ Matrícula 2397; Maria Roselise Bezerra Saraiva _Enfermeira_ Matrícula 495612-1-0. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR-GERAL DO HGCC



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº063/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001878/2024-58. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2024, 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES Matricula Nº 103047-17	Especialista	60,00	Curso Básico de Assistência à Pessoa com Deficiência na Atenção Primária à Saúde.	20 de agosto de 2024.	08 h/a	480,00

*** * *** *

PORTARIA Nº065/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002544/2024-00. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPÉRINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2024, 16 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO Matrícula Nº 495633-10	Mestre	70,00	Curso Básico de Assistência à Pessoa com Deficiência na Atenção Primária à Saúde.	23 de agosto de 2024.	08 h/a	560,00

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2019

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 23/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §º do art. 65; art. 58, I, §º I da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.576, de 07 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de Fortaleza.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº23/2019**, em decorrência do reajuste salário-base, vale-alimentação, cesta básica, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Asseio e Conservação – CE 000127/2024) e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Informática – CE 000392/2024) e vale-transporte, a partir de 1º de janeiro de 2024, pactuado entre os Sindicados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 278.119,53 (duzentos e setenta e oito mil cento e dezenove reais e cinquenta e três centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 498.683,36 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), para R\$ 521.731,94 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) e o valor anual do contrato, após a repactuação, de R\$ 5.984.200,32 (cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, e duzentos reais e trinta e dois centavos) para R\$ 6.260.783,28 (seis milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 03/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2827/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015419/2023-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2827/2024 - GS, 03 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SERGIO MENDES GOMES	POLICIAL MILITAR	306.698-1-9			185,60
JOSE ROGERLAN ALVES ANDRADE	POLICIAL MILITAR	306.343-1-4			185,60
ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	307.561-1-8	2 REVOLVER CAL.32; 25 MUNIÇÕES CAL.32;	928,00	185,60
ERIKES GONÇALVES BRITO	POLICIAL MILITAR	309.179-6-0			185,60
DANIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.150-7-0			185,60
JOSADIQUE SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.291-1-6			52,50
FRANCISCO CARMERINDO DE FREITAS CARVALHO	POLICIAL MILITAR	307.534-1-0			52,50
ELTON GOMES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.159-1-2			52,50
FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NEGREIROS	POLICIAL MILITAR	308.815-5-9			52,50
ANTONIO EMANOEL DE SOUSA TORRES	POLICIAL MILITAR	588.181-1-9			52,50
ANTONIO ORNILSON DA SILVA MACHADO	POLICIAL MILITAR	308.930-7-7			52,50
IRISMAR BARBOSA CHAVES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.978-4-6			52,50
TIAGO SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.898-0-0			52,50
MARCO AURELIO DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	587.815-1-7			100,00
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO LEANDRO	POLICIAL MILITAR	307.319-1-3	1 ESPINGARDA CAL.28	400,00	100,00
CHRISTIANO BATISTA LIMA	POLICIAL MILITAR	309.077-9-5			100,00
JOSÉ JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.543-1-X			100,00
JULIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.264-1-1			100,00
FRANCISCO ISMAEL BRITO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.069-7-7	1 ESPINGARDA CAL.28	400,00	100,00
JOSÉ JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.543-1-X			100,00
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO LEANDRO	POLICIAL MILITAR	307.319-1-3			100,00
JOÃO MARTINS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.206-1-8	1 PISTOLA CAL.380; 10 MUNIÇÕES CAL.380;		218,00
VALDERLÂNDIO DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.163-4-4	1 ESPINGARDA CAL.32;		218,00
IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.983-5-4	8 MUNIÇÕES CAL.32		218,00
CARLOS ALBERTO UCHOA	POLICIAL MILITAR	308.809-9-4			218,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO MARTINS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.206-1-8	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
VALDERLÂNDIO DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.163-4-4			106,00
CARLOS ALBERTO UCHOA	POLICIAL MILITAR	308.809-9-4			106,00
VALDEBERG LIMA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.172-7-8			106,00
MARCOS AURELIO DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	587.815-1-7	1 PISTOLA CAL.40; 11 MUNIÇÕES CAL.40	888,00	222,00
FRANCISCO ISMAEL BRITO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.069-7-7			222,00
JOSÉ JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.543-1-X			222,00
JOSE EDSON FIGUEIREDO LEANDRO	POLICIAL MILITAR	307.319-1-3			222,00
GLEIDSON IVANIO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	588.181-1-9	1 REVOLVER CAL.38	400,00	133,33
ANTONIO IRISMAR ARAUJO BORGES	POLICIAL MILITAR	308.909-5-7			133,33
JOSE ALEX GOMES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	309.170-5-7			133,33
GLEIDSON IVANIO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	587.336-1-X			107,56
ANTONIO IRISMAR ARAUJO BORGES	POLICIAL MILITAR	308.909-5-7	1 REVOLVER CAL.38; 14 MUNIÇÕES CAL.38; 1 REVOLVER CAL.32; 28 MUNIÇÕES CAL.32	968,00	107,56
PAULO ROBERTO VIEIRA FARTAS	POLICIAL MILITAR	300.318-1-4			107,56
FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRO	POLICIAL MILITAR	306.072-1-X			107,56
PAULO EDUARDO RODRIGUES MARTINS	POLICIAL MILITAR	309.072-8-0			107,56
FMNCISCO GILBERTO TEIXEIRA BARROSO	POLICIAL MILITAR	309.156-2-3	10 MUNIÇÕES CAL.32; 1 ESPINGARDA CAL.32	440,00	107,56
JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	127.515-1-6			107,56
FRANCISCO JHONATA SHOY SOBRINHO	POLICIAL MILITAR	306.499-1-X			107,56
FRANCISCO ITALO DE SOUZA MOURÃO	POLICIAL MILITAR	307.570-1-7			107,56
FRANCISCO IVO ARAÚJO SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	308.811-9-2	10 MUNIÇÕES CAL.32; 1 ESPINGARDA CAL.32	440,00	146,67
ROBERTO WILLAMS MELO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.082.9-5			146,67
EDISON TEIXEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.972-9-3			146,67
					R\$ 6.140,00

POLICIAIS = 48

VALOR GERAL = 6.140,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 117

REVOLVER = 7

PISTOLA = 2

ESPINGARDA = 4



PORTRARIA Nº2847/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009876/2023-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2847/2024 - GS, 03 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ROBERTO PAULO FERREIRA DE MATOS	POLICIAL MILITAR	101.242-1-2	1 PISTOLA CAL.6,35	400,00	133,33
LUCIVALDO MARINHO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	108.450-1-7			133,33
ROBSON CARDOSO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	301.607-1-1			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

PORTRARIA Nº3507/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039445/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3507/2024 - GS, 03 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	POLICIAL MILITAR	302.998-1-7			109,00
FRANCISCO CARLOS SOUSA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	307.433-1-8			109,00
TIAGO OLIVEIRA ALCANTARA	POLICIAL MILITAR	304.877-1-0			109,00
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.812-1-X			109,00
ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	303.489-1-5			109,00
MARLON DAVIS DELFINO VIANA	POLICIAL MILITAR	302.777-1-6			109,00
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	113.069-1-8			109,00
JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.503-1-X			109,00
				R\$ 872,00	

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 872,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 9

PORTARIA N°3548/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030073/2023-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3548/2024 - GS, 02 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ISRAEL MASTRYANNE FERREIRA ROCHA	POLICIAL MILITAR	304.381-1-6			162,67
GABRIEL PEREIRA NÓBREGA	POLICIAL MILITAR	308.672-3-8			162,67
HAROLD CRUZ DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.006-0-X			162,67
LEON LAWSON SOARES RAMOS	POLICIAL MILITAR	588.148-14			162,67
RONALD DOUGLAS SOARES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.070-6-9			162,67
ANASTÁCIO WARNEY MENEZES PEDROSA	POLICIAL MILITAR	309.001-3-8			162,67
				R\$ 976,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = 976,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 10

PISTOLA = 1

CARREGADOR = 1

PORTARIA N°3587/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012674/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3587/2024 - GS, 10 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Polícia Militar	135.376-1-5			149,33
Francisco Alberto Sousa Sampaio Júnior	Polícia Militar	300.185-5-9			149,33
Antônio Gilberto Sousa Almeida	Polícia Militar	308.775-2-7			149,33
Paulo Enéias Rodrigues Castro	Polícia Militar	301.580-1-6			149,33
Edpo Abreu Costa	Polícia Militar	305.984-1-5			149,33
Francisco Leandro de Oliveira Rodrigues	Polícia Militar	306.108-1-4			149,33
TOTAL				R\$ 896,00	

Policiais = 06

Valor Geral = 896,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 24

PORTARIA N°3680/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002632/2024-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3680/2024 - GS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	POLICIAL MILITAR	125.645-1-1	5 MUNIÇÕES CAL.40; 1 CARREGADOR	140,00	46,67
ITALO MARCEL PAIXÃO E SILVA	POLICIAL MILITAR	304.569-1-2			46,67
WELLINGTON DOS SANTOS MEDEIROS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.897-1-1			46,67
				R\$ 140,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 140,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 5

CARREGADOR = 1

**** * ***

PORTARIA Nº3681/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008443/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3681/2024 - GS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
NATAL SANTOS DE MOURA	POLICIAL MILITAR	136.231-1-2	1 REVÓLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	137,33
YURE GOES MARTINS	POLICIAL MILITAR	308.893-9-8			137,33
MARCIO JUNIOR COSTA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.087-8-3			137,33
				R\$ 412,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 3

REVÓLVER = 1

**** * ***

PORTARIA Nº3684/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004023/2024-27, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3684/2024 - GS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	POLICIAL CIVIL	300.192-1-0	1 REVÓLVER CAL.38; 12 MUNIÇÕES CAL.38	448,00	74,67
OSNAILTON GOMES GOES	POLICIAL CIVIL	301.238-9-1			74,67
FABIANA RIBEIRO PINTO	POLICIAL CIVIL	301.248-6-3			74,67
RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	POLICIAL CIVIL	300.028-6-5			74,67
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	POLICIAL CIVIL	300.025-7-1			74,67
ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS	POLICIAL CIVIL	300.034-5-4			74,67
				R\$ 448,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 448,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 12

REVÓLVER = 1

**** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 028/2024 - PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº1341895**

PROCESSO Nº : 028 / 2024 SSPDS OBJETO: **Provimento de solução de rastreamento veicular** para atender a demanda da SSPDS, por um período de 36 (trinta e seis) meses. JUSTIFICATIVA: a) A LEI Nº19.055, de 23 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/09/2024 institui o Programa Moto Segura Ceará; b) para que ocorra o rastreamento do veículo, neste caso inicial, as motocicletas, faz-se necessário uma solução de rastreabilidade, onde a mesma representa uma das fases indispensáveis do gerenciamento e monitoramento da moto, por meio de tecnologias que possibilitem o status e possivelmente a recuperação e devolução deste bem ao seu proprietário; c) Conforme apontado no item 4.º do Estudo Técnico Preliminar, para essa demanda foram avaliados possíveis cenários para contratação de empresa para fornecer uma solução de rastreamento veicular, sendo concluído que a única solução viável é contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE tendo em vista que a LEI Nº19.055, de 23 de setembro de 2024 que institui o Programa Moto Segura Ceará, em seu artigo 4º estabelece que a Empresa de Tecnologia do Estado do Ceará - ETICE deverá fornecer esse serviço. d) Técnica e fundamentalmente, apresentam-se dormentes nos autos a motivação e os elementos fáticos para a presente contratação, constantes nas peças que compõem o presente processo: DOD, ETP e TR, elaborados multisectorielmanete pela AGEP/SSPDS e COTIC/SSPDS. e) Em face de todo o exposto, com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, este Signatário Ratifica a Dispensa de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.180.000,00 (dezoito milhões cento e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100001.06.183.196.20672.03.339140.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, C.N.P.J. Nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: RATIFICAÇÃO: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto
COORDENADORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº651/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANA LUZIA MORAIS DE LIMA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.101-7-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº654/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **BARBARA FERREIRA DOS SANTOS**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.094-4-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº762/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a viajar para Salvador (BA), em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso em razão de mandado de prisão; conforme processo nº10051.021153/2024-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2024-DIFIN DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ricardo Benevides Pinto - Matrícula: 300.460-1-3	Inspetor	II	18/09/2024 a 20/09/2024	Fortaleza para Salvador (BA)	2,5	354,84	35%	1.197,58
Márcio Lima de Matos - Matrícula: 301.221-7-8	Inspetor	II	18/09/2024 a 20/09/2024	Fortaleza para Salvador (BA)	2,5	354,84	35%	1.197,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.395,16

*** * ***

PORTARIA Nº782/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, na Delegacia Municipal de Beberibe, na Delegacia Regional de Russas e na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Icapuí, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no cumprimento de mandados judiciais; conforme processo nº10051.019590/2024-88, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; incisos I e II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº782/2024-DIFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO - Matrícula: 300.494-1-1	Inspetor	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Jaguaruana para Icapuí	1,5	131,43	197,14
IBRAHIM DANTAS SOARES - Matrícula: 167.907-1-9	Inspetor	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Jaguaruana para Icapuí	1,5	131,43	197,14
DAVI ARAUJO DE SANTIAGO - Matrícula: 300.639-1-0	Escrivão	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Jaguaruana para Icapuí	1,5	131,43	197,14
ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula: 300.090-4-5	Inspetora	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Beberibe para Icapuí	1,5	131,43	197,14
RICARDO BESERRA XAVIER - Matrícula: 300.832-1-0	Inspetor	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Beberibe para Icapuí	1,5	131,43	197,14
BLENDERSOON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA - Matrícula: 167.704-1-8	Inspetor	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Beberibe para Icapuí	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA - Matrícula: 300.091-9-3	Inspetor	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Beberibe para Icapuí	1,5	131,43	197,14
JOSE MICHAELSON ESTACIO DE LIMA - Matrícula: 300.103-6-1	Inspetor	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Russas para Icapuí	1,5	131,43	197,14
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS - Matrícula: 300.105-9-0	Inspetor	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Russas para Icapuí	1,5	131,43	197,14
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR - Matrícula: 300.052-1-X	Escrivão	II	16/07/2024 a 17/07/2024	Russas para Icapuí	1,5	131,43	197,14
GILENO DE SOUSA ARAUJO - Matrícula: 106.276-1-3	Inspetor	II	17/07/2024	Aracati para Icapuí	0,5	131,43	65,71
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS - Matrícula: 300.095-5-X	Inspetor	II	17/07/2024	Aracati para Icapuí	0,5	131,43	65,71
LUIS BARROS FILHO - Matrícula: 198.140-1-7	Inspetor	II	17/07/2024	Aracati para Icapuí	0,5	131,43	65,71

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CLECIO CAVALCANTE ALVES - Matrícula: 169.035-1-5	Inspetor	II	17/07/2024	Aracati para Icapuí	0,5	131,43	65,71
EMANUEL MOURA GRACA NETO - Matrícula: 300.008-7-0	Inspetor	II	17/07/2024	Aracati para Icapuí	0,5	131,43	65,71
EDSON DE ARAUJO NETO - Matrícula: 300.094-9-5	Inspetor	II	17/07/2024	Aracati para Icapuí	0,5	131,43	65,71
JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO - Matrícula: 404.967-1-8	Escrivão	II	17/07/2024	Aracati para Icapuí	0,5	131,43	65,71
TOTAL							2.431,37

*** *** ***

PORTARIA Nº783/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Crateús, a **viajar** para Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio a Operação Fauda; conforme processo nº10051.022287/2024-62, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2024-DIFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTÔNIO EVANDRO DE OLIVEIRA - Matrícula: 300.002-7-7	Inspetor	II	30/07/2024	Crateús para Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 300.089-0-1	Inspetor	II	30/07/2024	Crateús para Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
LUÃ MARCOS DOS SANTOS - Matrícula: 300.021-3-X	Inspetor	II	30/07/2024	Crateús para Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
TOTAL							197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº789/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a **viajar** para Morada nova, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de bos e atendimento ao público; conforme processo nº10051.024899/2024-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2024-DIFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JONATHAN REBOUÇAS MAIA - Matrícula: 300.009-2-7	Inspetor	II	09/09/2024 a 14/09/2024	Fortaleza para Morada Nova	5,5	131,43	722,86
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES - Matrícula: 301.242-5-1	Inspetor	II	09/09/2024 a 14/09/2024	Fortaleza para Morada Nova	5,5	131,43	722,86
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA - Matrícula: 300.007-6-5	Escrivão	II	09/09/2024 a 14/09/2024	Fortaleza para Morada Nova	5,5	131,43	722,86
TOTAL							2.168,58



PORTARIA Nº793/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, que viajaram para o município de Pedra Branca, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão; conforme processo nº10051.022668/2024-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2024-DIFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Matheus Pinheiro Gomes Siebra Matrícula:300.123-8-0	Inspetor	II	13/08/2024	De:Quixadá Para:Pedra Branca	0,5	131,43	65,71
Lícia Araújo Duarte Matrícula:300.116-5-1	Inspetor	II	13/08/2024	De:Quixadá Para:Pedra Branca	0,5	131,43	65,71
Kássio Silva de Sousa Matrícula:300.124-3-7	Inspetor	II	13/08/2024	De:Quixadá Para:Pedra Branca	0,5	131,43	65,71
TOTAL							197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº807/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Jaguaripe, matrícula nº301.150-1-5, que viajou para o município de Iracema-Ce, do dia 15/07/2024 ao dia 19/07/2024, com a finalidade de exercer funções da Delegacia Municipal da referida cidade; conforme processo nº10051.019447/2024-96, concedendo-lhe quatro e meia (4 ½) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e uma reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº808/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram para o município de Jucás, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação a ser executada pela Delegacia Municipal de Jucás; conforme processo nº10051.019847/2024-00, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2024-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Alex Felinto de Lucena Matrícula:30010124	Inspetor	II	23/07/2024	De:Iguatu Para:Jucás	0,5	131,43	65,71
Maria Marimar Moreira Sales Matrícula:30010957	Inspetor	II	23/07/2024	De:Iguatu Para:Jucás	0,5	131,43	65,71
William Everaldo Souza Silva Matrícula:3001202X	Inspetor	II	23/07/2024	De:Iguatu Para:Jucás	0,5	131,43	65,71
TOTAL					-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº810/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir menores infratores para cumprir determinação judicial no Centro Socioeducativo Padre Cicero - CSPC; conforme processo nº10051.022672/2024-18, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº810/2024-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Robson Duarte de Souza Matrícula:300.040-43	Inspetor	II	14/08/2024	De:Senador Pompeu Para:Juazeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
Ringo de Holanda Gomes Matrícula:168.103-1-2	Inspetor	II	14/08/2024	De:Senador Pompeu Para:Juazeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
TOTAL					-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº816/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Jaguaribe, matrícula nº301.150-1-5, que viajou para Iracema, do dia 18/08/2024 ao dia 22/08/2024, com a finalidade de desempenhar atividades de polícia judiciária na delegacia do município; conforme processo nº10051.024620/2024-78, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº819/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Jaguaribe, matrícula nº301.150-1-5, que viajou para Iracema, do dia 12/08/2024 ao dia 15/08/2024, com a finalidade de desempenhar atividades; conforme processo nº10051.024617/2024-54, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº821/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **WANNINI GALIZA RIZZI DIAS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia Municipal de Caririça, matrícula nº300.799-1-4, que viajou para Fortaleza-ce, do dia 15/08/2024 a 16/08/2024, com a finalidade de cumprir diligências na capital; conforme processo nº10051.022315/2024-41, concedendo-lhe 1(uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$197,14 (cento noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº824/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Jaguaripe, matrícula nº301.150-1-5, que viajou para o município de Iracema-Ce, do dia 26/08/2024 a 29/08/2024, com a finalidade de desempenhar atividades na Delegacia da cidade de destino; conforme processo nº10051.024618/2024-07, concedendo-lhe três (3) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº927/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da

Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10001.008983/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **HELIO SOUSA PINHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.010-1-4, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº950/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **IVANA DE SOUSA BRANDAO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.033-9-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº951/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ALAN MICHEL NOGUEIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.214-1-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**** * ***

PORATARIA Nº952/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.205-0-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº956/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, 300.046-2-0, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº957/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.209-2-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1043/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011220/2024-01 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JONATHAN REBOUCAS MAIA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.009-2-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1060/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001024/2024-10 e NUP 10051.021172/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **THAINNE LILITH SOARES DE SOUSA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.029-6-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFRAUDACÕES E FALSIFICAÇÕES, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1090/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020629/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MIKELLY FARIA BRITO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.014-4-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA – NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1092/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias



colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020629/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.234-3-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1094/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017173/2024-09 e 10051.020629/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, RAFAEL FELIPE LIMA FAÇANHA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405.076-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1096/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017047/2024-46 e 10051.020629/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARÃES CAVALCANTI, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.989-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1097/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020629/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, DANIELE DA SILVA BANDEIRA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.001-7-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1126/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020532/2024-05, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.075-5-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE BARREIRA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº1332/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Policia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011220/2024-01 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER, a partir de 01/08/2024, **indenização de moradia** no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, ao(a) servidor(a) **JONATHAN REBOUCAS MAIA**, MATRÍCULA nº300.009-2-7 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, em face da sua designação para ter exercício na(o) DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS - NÚCLEO OPERACIONAL, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº1043/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº94/2024
NUP 10051.020960/2023-49

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula Nº1331871-9, o valor de R\$1.056,17 (um mil, cinquenta e seis reais e dezessete centavos, referente à diferença de abono permanência entre o período de 13 a 31 de dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002 .06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, §5º e art. 23, caput e §10, da Lei nº 15.797/2015 c/c o art. 16, §6º, do Decreto nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.035003/2023-06, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o **TENENTE CORONEL QOPM CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA**, Mat. 107.410-1-7, a contar de 28 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10001.011068/2023-62, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o **TENENTE CORONEL QOPM SIDNEY ALVES CAVALCANTE**, Mat. 105.970-1-3, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.031513/2023-04, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o **TENENTE CORONEL QOPM KILDARE NASCIMENTO DA SILVA**, Mat. 108.107-1-X, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA (COAF) Nº29/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ANTONIO LUCAS DE MELO DA MOTA**, matrícula nº 308.648-8-3, lotado na CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL - CCP/CGP da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificadas nas Notas de Empenho nº 2024NE001689 e 2024NE001692. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * ***



PORTEARIA Nº147/2024-GC.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL, NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE 01(UM) SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO ESTADUAL, DENTRE OS INSCRITOS, COM VISTAS À CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL – ANO DE 2024, A SER OUTORGADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §§ 1º e 2º, do Regulamento de que trata o Art. 1º, do Decreto Estadual nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Setorial, no âmbito da Polícia Militar do Ceará, para a deflagração do processo de seleção e indicação de 01(um) servidor/empregado público estadual, dentre os inscritos, com vistas à concessão de Medalha do Mérito Funcional – Ano de 2024, a ser outorgada pelo Chefe do Poder Executivo, a qual será composta pelos seguintes Servidores:

TenCel MARCO AURELIO TEIXEIRA OLIVEIRA (Presidente);

Cap QOPM JOSE WALTER DE ANDRADE JUNIOR (Membro);

Cap QOAPM ORLEANS FORTE MADEIRA (Membro);

1º TEN QOPM WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO (Membro).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº154/2021-GC, publicada no BCG nº 126, de 06/07/2021. QUARTE DE COMANDO-GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

EDITAL Nº08/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**RESULTADO DO EXAME FÍSICO REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL Nº01– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO DOE DE Nº 150, DE 09/08/2023, COM FUNDAMENTO NO INTEIRO TEOR DAS RAZÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO DE NUP Nº 10061.037129/2024-98 E NO EDITAL Nº 06/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA APLICADO AO CANDIDATO GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA, CPF Nº 065.807.743-04, INSCRIÇÃO Nº 139058939, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

**ANEXO ÚNICO
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) – Primeiro dia**

SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO	RESULTADO
MASCULINO	ABDOMINAL REMADOR (60 segundos)	≥ 36 Repetições	APTO OBS.: 45 Repetições
	CORRIDA (2.400m)	≤ 12'00" Minutos	APTO OBS.: 2.570 Metros

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) – Segundo dia

SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO	RESULTADO
MASCULINO	FLEXÃO DINÂMICA DE BRAÇO (empunhadura em pronação)	≥ 4 Repetições	APTO OBS.: 09 Repetições
	CORRIDA (50m)	≤ 8''50 Segundos	APTO OBS.: 7'53 segundos

Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** *** ***

EDITAL Nº10/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL Nº01– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO DOE DE Nº 150, DE 09/08/2023, E COM FUNDAMENTO NO INTEIRO TEOR DAS RAZÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO DE NUP Nº 10061.046796/2024-61, E NO EDITAL Nº 05/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO PMCE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

**ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Considerando o interior teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital nº 01 — Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA a situação preliminar dos seguintes candidatos listados abaixo:

NOME	CPF	RG	CONDICÃO
Lincoln Soares de Araújo	056.515.023-51	2007181063-8	FAVORÁVEL
Lucas Teles de Menezes	080.499.239-29	2008551415-7	FAVORÁVEL
Verônica Mirelle de Oliveira Ribeiro	607.844.483-29	2007872074-0	FAVORÁVEL
Maria Eduarda Santos da Silva	076.393.743-67	2008957782-0	NÃO FAVORÁVEL
Marcelo Rai Mulato Abreu			AUSENTE
Jonathan Nathaniel de Sousa Campos			AUSENTE
Pedro Augusto Torres de Paula			AUSENTE
Bruno Matos Lima			AUSENTE
Francisco Edson Pacheco Felix			AUSENTE

1º Tenente – QOPM Bruno Batista de Oliveira, Mat.843.969-7- 4 - Membro

2º Tenente – QOPM Carlos Marcelo Silva Patrício, Mat.300.343-3- 3 - Membro

2º Tenente - QOPM Dagualberto Barboza Silva, Mat.300.342-0- 1 - Membro

2º Tenente - QOPM Maria Ismim Cruz Beserra, Mat.300.342-7- 9 - Membro

2º Tenente - QOPM Michael Hudson Dantas, Mat.300.343- 7- 6 - Membro

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1304001/2024

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1304001/2024; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA**, CNPJ 36.932.853/0001-09; V – ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 825, Bairro Centro, Cuiabá-MT; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Majorar o valor global inicial do Contrato nº1304001/2024**, em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), alterando o valor global atual de 300.000,00 (trezentos mil reais) para o valor de 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); IX - VALOR MAJORADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado – DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 20 de setembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2024/0005**

PROCESSO Nº: 2024 / 0005 NUP: 10061.041219/2024-83 OBJETO: **Aquisição de munições** para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará JUSTIFICATIVA: A Polícia Militar do Ceará deve providenciar aos seus integrantes os meios necessários para uma melhor execução de seu mister constitucional, entre estes os diversos itens que compõem a logística e o material bélico. Adquirir munições, utilizadas na atividade-fim da corporação é garantir à sociedade que o Estado estará em condições de cumprir sua missão constitucional relativa à Segurança Pública. Por tratar-se do referido objeto possuir uma peculiaridade, será específica para um determinado tipo de treinamento, garantindo ao policial e à sociedade a eficiência do serviço prestado, bem como o fornecimento das condições adequadas, razão pela qual se prevê a necessidade de compra não apenas se limitando a substituir as referidas munições devido ao desgaste ocasionado, bem como seu tempo de uso. Hodernamente, sentimos a necessidade de melhorias em nosso meio, seja no âmbito pessoal e material, seja no lar ou no trabalho. É relevante consignar que as alterações advindas da Lei Complementar nº 191/2019, voltaram-se, sobretudo, para as melhorias e avanços tecnológicos das Instituições integrantes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. Na Polícia Militar do Ceará, tal desiderato, não é diferente, tendo em vista que o serviço público é ininterrupto, especialmente o mister Policial Militar. Há que se considerar que faz-se imprescindível a aquisição do objeto citado, para atender às necessidades operacionais da Polícia Militar, em conformidade com as diretrizes de segurança e eficiência em operações policiais. Esses itens são essenciais para a continuidade e eficácia das atividades da Polícia Militar, garantindo que as munições estejam sempre prontas para uso, bem como destinadas ao treinamento e capacitação do policial militar, o que contribui diretamente para a excelência na formação dos profissionais de segurança pública. VALOR GLOBAL: R\$ 3.254.870,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva: 1337996000; Fonte: (713/92) FSPDS/PMCE; MAPP: 398; Funcional Programática: 10200008.06.181.196.12118.03.339030.2 .713.9200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; CONTRATADA: **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS** (matriz), CNPJ: 57.494.031/0001-63, Inscrição Estadual: 581001879117, situada na Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires - São Paulo/SP, CEP: 09.426-900, Telefone: (11) 2139-8309/8248/82343, E-mail: jlfranca@cbc.com.br; dejur@cbc.com.br; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20240005 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de munições para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE; RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20240005 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de munições para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE, e do Parecer da Assessoria Jurídica da PMCE, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos;

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

Inexigibilidade de Licitação nº20240005 - PMCE.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº296/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JORGE LUIS PRAXEDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 108.808-1-5, o valor total de R\$ 1.373,15 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/08/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.027641/2024-26. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2024****PROCESSO: NUP 10021.005469/2024-26**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA** - CNPJ nº 23.908.807/0001-22. III – OBJETO: **Aquisição e instalação de material permanente** (estante em arquivos deslizantes), que visa atender a demanda da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230036, e seus anexos, Ata Interna nº 2024/10544 (SEDUC), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 90.672,40 (Noventa mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629303 10200009.06.181.196.11436.03.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Ricardo Alves Ortibas – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº527/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2024

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30001028	A	46
2	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30000773	A	46
3	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	ASSISTENTE TÉCNICO DAS - 2	30000986	A	46

*** *** ***



PORATARIA Nº528/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2024

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30001028	A	44
2	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30000773	A	44
3	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	ASSISTENTE TÉCNICO DAS - 2	30000986	A	44

*** *** ***

PORATARIA Nº529/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2024

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30001028	A	42
2	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30000773	A	42
3	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	ASSISTENTE TÉCNICO DAS - 2	30000986	A	42

*** *** ***

PORATARIA Nº531/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; Considerando que o reconhecimento do trabalhador é uma forma de agradecer e valorizar seu desempenho; Considerando a operação humanitária do Rio Grande do Sul que atuaram ardoramente nas ações operacionais de apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – CBMRS, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e a Brigada Militar do Rio Grande do Sul – BMRS, com compromisso, dedicação, profissionalismo, lealdade e comprometimento deram o melhor de si, em prol da população gaúcha que, grandemente vitimada e atingida pelas enchentes, vivenciaram a pior tragédia já registrada no Rio Grande do Sul. De forma incansável, abdicando de descanso, estes mobilizados não mediram esforços para que, juntamente com o CBMRS, Corpo de Bombeiros Militares de outras Unidades da Federação e a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, operacionalizassem as ações de resgates de vidas e bens, ações humanitárias e a proteção ao patrimônio; Desprendimento, resistência e resiliência fizeram destes homens e mulheres mobilizados pela Força Nacional potencializadores de ações, metas e resultados, ficando evidente a renúncia dos seus interesses em benefício do povo gaúcho e da operação, que culminaram em milhares de vidas e bens resgatados e salvos; RESOLVE ELOGIAR o servidor da Perícia Forense do Estado do Ceará, **KILDARY DE ABREU SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula funcional 000.187-1-6, pelo excelente serviço prestado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº538/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005816/2024-30, foi iniciado em 06/09/2024, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor **ALLAN COSTA GOMES**, matrícula: 300.013.2-X ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 19 a 23 de agosto de 2024, com a finalidade de Participar do curso de operador de drone, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240025 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.007528/2023-39; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240025 e as informações de folhas nº 514 á 602, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Mesas de Necropsia para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240025 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20240025 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 19 de setembro de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240030 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.000803/2024-74; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240030 – PEFOCE/CALF, e as informações de folhas nº 338-356, acerca do processo licitatório visando o registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório – reagentes de grau LC/MS; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240030 – PEFOCE/CALF e seus anexos; **HOMOLOGO-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20240030 – PEFOCE/CALF**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240038 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.000238/2024-45; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240038 – PEFOCE, e as informações de folhas nº 405-484, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Consumíveis do Sistema de Água UltraPura – Sistema MILI-Q para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) e Núcleo de Perícias de DNA Forense (NUPDF), pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro de 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240038 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20240038 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº1169/2024 NUP 10041.004377/2024-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004377/2024-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1169/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEM... GRUPO - 4	10	01/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 772,20
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEM... GRUPO - 4	40	01/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 3.088,80
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.	40	06/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 3.088,80
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	8	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 617,76
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.	40	06/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	4	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 308,88
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	9	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 694,98
PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	30850017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	9	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 556,02
JOSE VALMIR GUIMARAES DE OLIVEIRA	16910317	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTÍFICO	5	01/08/2024 a 01/08/2024	R\$ 695,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 165

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.911,24

*** * *** *

PORATARIA Nº1171/2024 NUP 10041.004412/2024-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TURMA II - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004412/2024-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TURMA II - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCÍLIO OLIVEIRA QUIXADÁ	300.305-9-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TURMA II - 2024... GRUPO - 2	20	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.544,40
LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	303749-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TURMA II - 2024... GRUPO - 2	8	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 617,76
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FUNDAMENTOS BÁSICOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	32	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 4.448,00
ELIÉ REGINA FEDEL MARQUES	686-1-6	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ASPECTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESTADUAL PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS	8	29/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 864,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 68

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.475,04

*** * *** *



PORTARIA N°1180/2024 NUP 10041.004382/2024-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA III - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004382/2024-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1180/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA III - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA III - 2024... GRUPO - 1	40	02/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA III - 2024... GRUPO - 1	40	02/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
HENRIQUE JORGE ROCHA	30377613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	303.418-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	597.684.1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 3.088,80
FABIANO BARBOSA SANTOS	305767-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 2.471,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.270,40

PORTARIA N°1181/2024 NUP 10041.004384/2024-92 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO OPERADOR DE DRONE VOLTADO A SEGURANÇA PÚBLICA - 2024, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004384/2024-92, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1181/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2024... GRUPO - 1	22	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 2.378,42
GILSEFFE BONAZI MOURA	30018516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E IMAGEM COM DRONES	10	10/09/2024 a 10/09/2024	R\$ 772,20
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	MANUTENÇÃO BÁSICA DE RPA'S	8	12/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 864,88
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA DE VOO	10	11/09/2024 a 11/09/2024	R\$ 772,20
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DE RPA'S	6	09/09/2024 a 09/09/2024	R\$ 463,32
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	OPERAÇÃO DE RPAS	10	13/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 617,80
FABIO BARROSO DE SOUZA	30050614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÃO DE RPAS	10	13/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 76
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.641,02

PORTARIA N°1182/2024 NUP 10041.004385/2024-37 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO DÉ FORMAÇÃO E TREI. PROF. INSPETOR DE PC DE CLASSE D - NIVEL I - 2023 - REPOSIÇÃO - SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004385/2024-37, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1182/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
FORMAÇÃO E TREI. PROF. INSPETOR DE PC DE CLASSE D - NIVEL I - 2023 - REPOSIÇÃO - SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	03/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.518,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 26
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.518,66



PORTARIA Nº1183/2024 NUP 10041.004383/2024-48 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA XII - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004383/2024-48, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA XII - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	13521913	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA XII - 2024.. GRUPO - 12	4	23/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 123,56
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PRINCÍPIOS E AMEAÇAS)	4	23/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 308,88
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GERENCIAMENTO DE RISCOS, CRIPTOGRAFIA E POLÍTICAS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4	23/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 741,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1185/2024 NUP 10041.004373/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004373/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300453-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	3	31/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 231,66
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	843.976-8-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	2	30/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 154,44
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	301.226-5-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	3	31/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 185,34
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO CONSTITUCIONAL - II	3	30/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 231,66
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS - I	6	29/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 463,32
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	2	31/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 154,44
KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	843.962-0-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	30/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 22
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.652,52

*** * *** *

PORTARIA Nº1208/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.003861/2024-01 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004150/2024-45; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001397/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 26 de julho de 2024, através do NUP Nº 10041.003861/2024-01, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 29 de julho de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL/2024 - (PÉRÍODO 21/08/2024 A 30/08/2024), conforme exposto: 2. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	SILAS GOMES FERREIRA	20240819162010

Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1209/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.004059/2024-20 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou



contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004150/2024-45; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001415/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 27 de julho de 2024, através do NUP Nº 001470/2024/AESP/CE/SECAC, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024, RESOLVE: Desligar, a partir de 02 de setembro de 2024, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL/2024 - (PERÍODO 21/08/2024 A 30/08/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	REQUERIM. ACADÊMICO
01	CLEUDIMAR NOBRE DANTAS	20240820140125	13988

Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1210/2024 - AESP/CE NUP Nº 10041.003901/2024-14 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004150/2024-45; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001415/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 27 de julho de 2024, através do NUP Nº 10041.003901/2024-14, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 30 de julho de 2024, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL/2024 - (PERÍODO 21/08/2024 A 30/08/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	REQUERIM. ACADÊMICO
01	PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	20240819145328	13885/2024
02	RAVEL SALES PEIXOTO	20240819144930	13886/2024

Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1211/2024 - AESP/CE NUP Nº 10041.003883/2024-62 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003267/2024-10; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000425/2024/AESP/CE/CECI, datada de 27 de julho de 2024, através do NUP Nº 10041.003883/2024-62, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 27 de julho de 2024, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM APOIO SOLO - (PERÍODO 09/08/2024 A 30/08/2024), conforme exposto: 2. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	20240805103933

Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1212/2024 – DG/AESP/CE NUP N.º 10041.004197/2024-17 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - (PERÍODO 15/05/2024 a 30/06/2024). Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001716/2024-87, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003959/2024-50, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP nº. 10041.004197/2024-17, bem como, à Comunicação Interna n.º 000149/2024/AESP/CE/CEDIS, de 06 de setembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os CONCLUDENTES do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - (PERÍODO 15/05/2024 A 30/06/2024), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240509071613	CICERO RAMON BARBOSA	10	1.
20240511081059	DAYANA MAGNA DE SOUZA SILVA	10	2.
20240508112737	FLAVIO SILVA DANTAS	10	3.
20240508114209	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	10	4.
20240509095137	JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES	10	5.
20240508171309	WESLEY BASTOS COUTINHO	10	6.
20240508112033	JOAO ALEXANDRE HELCIAS TEIXEIRA	10	7.
20240508233116	JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES JUNIOR	10	8.
20240508105327	JOAO PABLO BATISTA LIMA	10	9.
20240508110018	JOHNY MARINHO DE FARIA	10	10.
20240508123547	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	10	11.
20240508141738	PAULO AURELIANO BORGES MATOS	10	12.
20240508111301	PAULO MARIA SCARCELÀ FILHO	10	13.
20240509105936	SAMUEL ALVES DE AQUINO	10	14.
20240508140927	DAVID SANTOS MELO	10	15.
20240508144144	RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	10	16.
20240508131222	FABIO SOUZA SANTOS	10	17.
20240508110418	FRANCISCO CLODOALDO SILVA FREITAS	10	18.
20240508124934	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	10	19.
20240508124934	JOAO PAULO TELES ANDRADE	10	20.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240509100543	JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS	10	21.
20240508142438	EMANUEL ROMANO MOREIRA SILVA	10	22.
20240508211024	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	10	23.
20240508140753	BENICIO MAGALHAES MARIANO JUNIOR	10	24.
20240508201709	JOSE HEITOR SANTOS DE MENDONCA	10	25.
20240508172638	JULIAO BARBOSA DA SILVA	10	26.
20240511074142	REGIVANDO SILVA GOMES	10	27.
20240508184536	CARLOS MAGNO SOARES RIMES	10	28.
20240508195639	IZIDORIO CRUZ MESQUITA JUNIOR	10	29.
20240508103551	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	10	30.
20240508131510	EDMILSON FREITAS FACANHA	10	31.
20240508182000	VAGNER PEREIRA SOUZA LOPES	10	32.
20240508120528	EVANEUDO ALVES DA SILVA	10	33.
20240508123100	DANILO REBOUCAS CUNHA	10	34.
20240510234254	DANIEL ALVES CAVALCANTE	10	35.
20240509071039	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	10	36.
20240509084403	JOAO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	10	37.
20240508121931	FRANCISCO ELIARDO SOARES DE OLIVEIRA	10	38.
20240508140239	DIEGO JUNIOR FERNANDES	10	39.
20240513153912	ELIOMAR MARTINS DA SILVA	10	40.
20240508122748	JOSE OTAVIO SOARES VIEIRA	10	41.
20240508192615	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	10	42.
20240508105751	FERNANDO CARLOS FERREIRA	10	43.
20240508160456	JOEL BATISTA DE SOUSA	10	44.
20240508112006	CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM	10	45.
20240508132057	CLAUDIO ROMULO ALVES	10	46.
20240508113617	ARKLEYSDON MAGNO FERNANDES FONTENELE	10	47.
20240509093354	FERNANDA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	10	48.
20240508160348	WILDMARK PINTO DA SILVA	10	49.
20240508124855	JOSE OMAR COELHO DIAS FILHO	10	50.
20240510182352	JOAO PAULO DOMINGOS DO NASCIMENTO	10	51.
20240508125650	JESSE DE SOUSA SANTOS	10	52.
20240508143028	ANTONIO JOHNNY DUARTE VIEIRA	10	53.
20240508123055	JOSMAN DA SILVA OLIVEIRA	10	54.
20240508121136	PABLO CALYANNO DE ASSIS LOPES	10	55.
20240508111654	SHALON YGO SOARES DA SILVA	10	56.
20240508120355	FRANCISCO FERNANDO BORGES JUNIOR	10	57.
20240508133158	WASHINGTON DE AGUIAR	10	58.
20240508164321	CLEITON GREGORIO DE ANDRADE	10	59.
20240508190419	GLAUBER DE LIMA COSTA	10	60.
20240508114227	LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR	10	61.
20240508112344	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	10	62.
20240508104846	THIALYSSON DA SILVA FARIA	10	63.
20240510122401	CARLOS EDUARDO LIMA OLIVEIRA	10	64.
20240508125442	DAVIDSON DA ROCHA CUNHA	10	65.
20240508115248	JOSE MAYCON SIMOES SAMPAIO	10	66.
20240508111029	FRANCISCO JARDEL MARQUES PEREIRA	10	67.
20240508165259	DANIEL DE OLIVEIRA MELO	10	68.
20240508113541	ANTONIO JOSE LOPES PEREIRA	10	69.
20240508112909	DIEGO DE JESUS MORAIS	10	70.
20240508112600	COSME WILLIAM MORAES OLIVEIRA	10	71.
20240508110017	RUDILENO VIEIRA ARRUDA	10	72.
20240508113525	DIEGO MENDONCA SOUSA	10	73.
20240508114508	ELLIO DEANGELLIS MONTEIRO RIBEIRO	10	74.
20240508150328	RONALDO ELIAS PEREIRA	10	75.
20240508153901	PAULO ROBERTO VIEIRA FARIA	10	76.
20240508115835	FELIPE SOUSA COELHO	10	77.
20240508103708	ANTONIO MAICOM DE SOUSA CAVALCANTE	10	78.
20240508112455	EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	10	79.
20240509084306	WAGNER LUIZ DE ARAUJO	10	80.
20240508110725	JOHN FREUD DANTAS DA SILVA	10	81.
20240510172239	HIGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10	82.
20240508150411	GLEISON FERREIRA NUNES	10	83.
20240508112439	FRANCISCO EMIDIO ALVES MOTA JUNIOR	10	84.
20240508131120	CARLOS MAGNO HOLANDA DE LIMA	10	85.
20240508191902	EDMILSON PASSOS DE ARAUJO NETO	10	86.
20240508114558	JOSE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	10	87.
20240510172905	ALISSON RODRIGUES ALENCAR	10	88.
20240512151333	JHORDE ALISSON DA COSTA SILVA	10	89.
20240508143347	JOAO ROLIM DA SILVA	10	90.
20240510171730	DANIEL DA COSTA MELO	10	91.
20240509143648	JOSE MARIA SANTOS DE SOUSA JUNIOR	10	92.
20240509000007	FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA	10	93.
20240509092723	JOSE GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA	10	94.
20240508164955	EPIFANE PINHEIRO RODRIGUES DE ALENCAR	10	95.
20240509110442	JOSE CLEDSON FERREIRA MOREIRA	10	96.
20240508124718	JOANA DARC DE SOUSA CORREIA	10	97.
20240510154113	JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	10	98.
20240510152913	JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	10	99.
20240508165228	CRISTIANO ABREU DE SOUZA	10	100.
20240508190014	MARCOS DEIVISON VIDAL MATOS	10	101.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240509182001	EMERSON SIMPLICIO HOLANDA	10	102.
20240508140306	EMANUEL WESLEY ALMEIDA FREITAS	10	103.
20240508105758	MAILSON DE CASTRO VIDAL	10	104.
20240508120941	EDIMAS BEZERRA MENDES FILHO	10	105.
20240508132834	LUIS DAVYD DE SOUZA SILVA	10	106.
20240508110401	JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	10	107.
20240508195707	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDAO	10	108.
20240508134000	CARLOS JONANTHON PEREIRA MEIRELES	10	109.
20240508115822	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	10	110.
20240508203656	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	10	111.
20240510075727	JORGE FROTA MAGALHAES	10	112.
20240508143610	RENATO LAURENTINO DA SILVA	10	113.
20240508213928	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA	10	114.
20240508104123	JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA	9,972	115.
20240508104348	THIAGO BARROSO VASCONCELOS DE DEUS	9,972	116.
20240508110622	DANIEL MONTEIRO DA SILVA	9,972	117.
20240508190731	MARCOS AURELIO DA SILVA TORRES	9,972	118.
20240508120958	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MATOS	9,972	119.
20240509091601	CARLOS ALTINO LIMA LOPES	9,972	120.
20240508132907	ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	9,972	121.
20240509085358	JOSE RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	9,972	122.
20240508122417	JOSE WEVERTON SILVA SALES	9,972	123.
20240508130237	BENEZIO BARROS TEIXEIRA	9,972	124.
20240508113857	SANDOVAL ALVES DA SILVA FILHO	9,972	125.
20240508121420	ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES MARQUES	9,972	126.
20240509182554	LAERCIO RODRIGUES DE LUNA	9,972	127.
20240508183601	FRANCISCO LEANDRO GOMES SAMPAIO	9,972	128.
20240508112622	WASHINGTON ARAUJO SOBRINHO	9,972	129.
20240508202719	THIAGO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	9,972	130.
20240508123209	THIAGO RIBEIRO DO CARMO	9,972	131.
20240508150845	FRANCISCO KLEITON CRUZ DE SOUZA	9,972	132.
20240512104501	JOSE EMMERSON OLEGARIO DE FRANCA	9,972	133.
20240508201257	JOAO PAULO RIBEIRO CARVALHO	9,972	134.
20240508105802	CARLOS HENRIQUE PACIFICO ALVES	9,972	135.
20240508191645	JOAO PAULO DA SILVA SOUSA	9,972	136.
20240508125149	ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES	9,972	137.
20240508121420	DIEGO DA SILVA PEREIRA	9,972	138.
20240512131823	JEREMIAS JACKSON RABELO DA SILVA	9,972	139.
20240508115050	FRANCISCO JOSIEL MARTINS BARBOSA	9,972	140.
20240508132624	FRANCISCO DIAS DE BESSA	9,972	141.
20240508113116	JHON HEBERT CELESTINO DA SILVA	9,972	142.
20240508120435	LUIS GLADIMIR GUIMARAES DE MELO JUNIOR	9,972	143.
20240508111716	JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	9,972	144.
20240508114226	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO	9,972	145.
20240508145958	FELIPE FELIX DE SOUSA LIMA	9,972	146.
20240508200252	ANTONIO NYCLA DE SOUSA MACIEL	9,972	147.
20240508225529	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA FILHO	9,972	148.
20240508165042	FRANCISCO EDIVANDO ALEXANDRE DA SILVA	9,972	149.
20240509123704	ROMULO PEREIRA DA SILVA	9,972	150.
20240508210354	DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA	9,972	151.
20240509012130	FLAVIO ALVES DIAS	9,972	152.
20240508133908	APOLO SILVA DE SOUZA	9,972	153.
20240508105609	URBANO DA SILVA XAVIER	9,972	154.
20240508165901	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	9,972	155.
20240508174419	MARCOS IURY RESENE CHAVES	9,972	156.
20240508124327	JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR	9,972	157.
20240509080934	DANIEL PEREIRA BARROSO	9,972	158.
20240508120543	MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	9,972	159.
20240508111000	DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA	9,972	160.
20240509135624	KALEBY DE OLIVEIRA LIMA	9,972	161.
20240508115609	WESLLEY DE CASSIO NASCIMENTO DA SILVA	9,972	162.
20240509091845	SILVERIO FREITAS DE OLIVEIRA	9,972	163.
20240508103925	JONAS AQUINO SILVA	9,972	164.
20240508213607	VANESSA DE PADUA DA SILVA	9,972	165.
20240508131312	ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA	9,972	166.
20240508110824	JESSICA MARIA MATOS OLIVEIRA	9,972	167.
20240511075934	JOAQUIM FELIPE MACIEL DA SILVA	9,972	168.
20240508103535	RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA	9,972	169.
20240508104427	JOSE MARCOS FREIRE BARROS FILHO	9,972	170.
20240508103543	MARIA LIGIA MACHADO DE SOUSA	9,972	171.
20240508224735	DAVI OLIVEIRA AGUIAR	9,972	172.
20240508192925	RAFAEL DA SILVA FELIX	9,972	173.
20240512205236	EVERALDO SILVA ANDRADE	9,972	174.
20240508111540	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	9,972	175.
20240508124322	THIAGO CAVALCANTE MOREIRA	9,972	176.
20240510184739	CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	9,972	177.
20240508144236	JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	9,972	178.
20240508114859	FRANCISCO ELTON ALMEIDA SILVA	9,972	179.
20240508111956	FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	9,972	180.
20240508212137	GLEISON DE OLIVEIRA PEREIRA	9,972	181.
20240509121152	JOAO PAULO DA SILVA BARRETO	9,972	182.
20240508123438	RAFAEL BRUNO PEREIRA DA SILVA	9,972	183.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240508150445	ASSIS DO NASCIMENTO	9,972	184.
20240508130641	LUIZ MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	9,972	185.
20240508130139	SIDNEY SIEBRA DA SILVA	9,972	186.
20240508211137	WILTON CESAR DA SILVA	9,972	187.
20240508181727	FRANCISCO GEORGE LIMA RABELO	9,972	188.
20240508124625	JOSE ACLAITON MARTINS BATISTA	9,972	189.
20240508125552	THIAGO GONCALVES DE MATOS	9,972	190.
20240511092048	CAIO DORIA DE LIMA	9,972	191.
20240508110126	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	9,972	192.
20240509093234	FERNANDO MOREIRA DO CARMO	9,972	193.
20240508110403	RAFAEL CLEMENTE SILVA	9,972	194.
20240508111536	JULIANO BELARMINO DIAS	9,972	195.
20240509162534	RAFAEL RODRIGUES	9,972	196.
20240510101513	ANTONIO VALERIO MOREIRA PAULA	9,972	197.
20240508105607	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	9,972	198.
20240508134126	RAFAEL DOS REIS E SILVA	9,972	199.
20240511153723	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	9,972	200.
20240508141041	FRANCISCO FABIANO LIMA MORAIS	9,972	201.
20240510125931	CLAUDIO DE ARAUJO MENDES	9,972	202.
20240508122441	EDER NUNES DE BRITO	9,972	203.
20240508131504	RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	9,972	204.
20240508163902	THIAGO LIMA GOMES	9,972	205.
20240508113643	JOSE WILTON RODRIGUES OTON	9,972	206.
20240508113030	FRANCISCO MOISES LEITE RODRIGUES	9,972	207.
20240508170046	FABIANO ARAUJO MOURAO	9,972	208.
20240508123033	JOSE NILSON COLARES BEZERRA FILHO	9,972	209.
20240508110226	JONATHAS MARQUES ROCHA	9,972	210.
20240508173831	CLAUDIO ANDRE DA COSTA	9,972	211.
20240509065823	KELVIN LIMA VASCONCELOS	9,972	212.
20240508200512	ITALO PEREIRA SANTIAGO	9,972	213.
20240508115434	VICENTE MANOEL DA SILVA NETO	9,972	214.
20240508115052	NATANAEL PINTO SOARES	9,972	215.
20240508130526	FRANCISCO DARKSON LIMA FERREIRA	9,972	216.
20240508172315	BRUNO PAULINO DE SOUSA	9,972	217.
20240508193823	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	9,972	218.
20240509164012	LYDIANA DE SENA COSTA	9,972	219.
20240508133916	NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	9,972	220.
20240510172902	ROGERIO DOS SANTOS DA PAIXAO	9,972	221.
20240508183118	EDIVAN SOUSA DE LIMA	9,972	222.
20240508120603	JOSE WILKER DE OLIVEIRA SOUSA	9,972	223.
20240509112212	JOSE NAECIO DE SOUZA ALENCAR	9,972	224.
20240508121408	PEDRO FELIPE ROCHA SILVA	9,972	225.
20240511195549	THIAGO JOSE DE BARROS MELO	9,972	226.
20240508234015	MARCOS CESAR ALVES FERREIRA	9,972	227.
20240508172027	EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAUJO	9,945	228.
20240508111148	ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	9,945	229.
20240508133120	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	9,945	230.
20240508234221	MAGNUM REGIS JERONIMO LIRA	9,945	231.
20240509081626	CICERO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	9,945	232.
20240508114802	ORLANDO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	9,945	233.
20240508172615	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	9,945	234.
20240508105308	JEFFERSON FREIRE DA ROCHA	9,945	235.
20240508124243	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	9,945	236.
20240508145557	SAVIO FEITOSA DA SILVA	9,945	237.
20240510115715	ALEX BRUNO COSTA TENORIO	9,945	238.
20240509142441	FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO	9,945	239.
20240508115402	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	9,945	240.
20240508180509	FABRICIO FONTELES MELO	9,945	241.
20240508110223	BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO	9,945	242.
20240509091148	HAMILTON MUNIZ DOS SANTOS	9,945	243.
20240508112914	JOSIVAN BARBOSA DOS SANTOS	9,945	244.
20240508145057	HELY CARVALHO DA SILVA	9,945	245.
20240509133244	EMERSON VIANA DO NASCIMENTO FORTE	9,945	246.
20240511200232	JOAO PAULO NOGUEIRA	9,945	247.
20240510152104	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	9,945	248.
20240508214022	HALLISON VASCONCELOS LIRA	9,945	249.
20240510104329	BRUNO LEONARDO CORREIA LIMA	9,945	250.
20240508120102	BRUNO GONCALVES DE CALDAS	9,945	251.
20240509113350	LUIS STEFANIO CORDEIRO FREITAS	9,945	252.
20240508161918	JANNEILSON KEYLLYSSON LOPES MEDEIROS	9,945	253.
2024050813200	TIAGO CHAVES DE MATOS	9,945	254.
20240508210912	JOMAR LIMA DAMASCENO	9,945	255.
20240508173652	ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	9,945	256.
20240508114710	ANTONIO ITALO DE LIMA BRITO	9,945	257.
20240508125200	FRANCISCO BRUNO FERREIRA VASCONCELOS	9,945	258.
20240509102924	LUCAS DIAS DE SA	9,945	259.
20240508201044	SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO	9,945	260.
20240508143202	ALCIMAR BATISTA DE ARAUJO	9,945	261.
20240508194734	THIAGO MOREIRA BESERRA GOMES	9,945	262.
20240508162916	VIVIANA VIEIRA FAUSTINO	9,945	263.
20240510014917	MARCELO RONEIDE PEREIRA	9,945	264.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240510075303	MARCELO ARANHA DE LEMOS	9,945	265.
20240508161200	ANTONIO MARCELO DE AQUINO GONCALVES	9,945	266.
20240509103145	JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES	9,945	267.
20240511171939	SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA PINTO CUNHA	9,945	268.
20240508132543	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA	9,945	269.
20240508190621	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	9,945	270.
20240509134956	MARIA EDNEIA ALVES DA SILVA	9,945	271.
20240508120251	EDUARDO SOUSA DA SILVA	9,945	272.
20240508104937	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA	9,945	273.
20240508173450	FRANCISCO ROMULO ALISON LIMA LOPES	9,945	274.
20240508130125	ALAN BARBOSA SALES	9,945	275.
20240508114034	ITALO NUNES DA SILVA	9,945	276.
20240508184836	BRUNO GADELHA ALENCAR	9,945	277.
20240509101433	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS	9,945	278.
20240508131654	JOAO SILVA OLIVEIRA FILHO	9,945	279.
20240508173942	FRANCISCO HENDERSON MENDONCA MENEZES	9,945	280.
20240508113349	FERNANDA LUCINDO QUEIROZ	9,945	281.
20240510124924	VANDIK VIEIRA PINTO	9,945	282.
20240510182846	CHRISTOPHER JONES SEVERINO VASCONCELOS	9,945	283.
20240509094953	LEVI LIMA RIBEIRO	9,945	284.
20240508111900	MISAEI FERREIRA BRAGA DE SOUSA	9,945	285.
20240508134131	SANDRO SAYMON ALVES GOMES	9,945	286.
20240508124616	EUSIVALDO MATIAS CUNHA	9,945	287.
20240508164638	MARCIO GLEIDSON VIDAL DE MATOS	9,945	288.
20240514172212	SERGIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	9,945	289.
20240508113547	JEAN PEREIRA XIMENES	9,945	290.
20240508115855	FRANCISCO DANIEL SENA DE QUEIROZ	9,945	291.
20240508111357	JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO	9,945	292.
20240509182134	JEAN MARCOS LOPES GOMES DE SA	9,945	293.
20240509082053	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	9,945	294.
20240509094336	KLEVISSON BEZERRA DE OLIVEIRA	9,945	295.
20240513153952	GERALDO NATHANIEL BARRETO DE SOUSA	9,945	296.
20240508194118	ANTONIO MAICKON VASCONCELOS DA SILVA	9,945	297.
20240508221550	THYAGO NOBERTO DA SILVA	9,945	298.
20240509163304	MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	9,945	299.
20240509075302	CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	9,945	300.
20240508120200	BRUNO WEYBER NOGUEIRA RIOS	9,945	301.
20240508220719	FRANCISCO WELLINGTON MOTA DE LIMA	9,945	302.
20240509081302	JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	9,945	303.
20240508132755	FRANCISCO ADERLAN RODRIGUES DE LIMA	9,945	304.
20240508115229	MACIEL VIEIRA RABELO	9,945	305.
20240508151245	JOSE ROBSON LEONARDO	9,945	306.
20240509114740	RAFAEL EVANGELISTA PEREIRA	9,945	307.
20240509094747	ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	9,945	308.
20240508204708	RIZELIO NUNES SILVA	9,945	309.
20240508141341	FRANCISCO WOSTON NASCIMENTO DE MATOS	9,945	310.
20240510084101	KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA	9,945	311.
20240510113105	BRUNO SILVA SANTOS	9,945	312.
20240508110036	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	9,945	313.
20240508120109	MAURICIO CARVALHO DA SILVA	9,945	314.
20240508111824	CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	9,945	315.
20240508150236	IAN MATEUS CARNEIRO PINHEIRO	9,945	316.
20240508121216	JEFERSON ARAUJO MENEZES	9,945	317.
20240508161211	FELIPE PEDROSA BARROS VIANA	9,945	318.
20240508110011	FRANCISCO JOSE SALES DOS SANTOS	9,945	319.
20240508112702	MARIO JORGE SOARES DO NASCIMENTO	9,945	320.
20240508212138	TIAGO SANTANA ALVES	9,945	321.
20240508120346	CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS JUNIOR	9,945	322.
20240508184710	DAVID DE SOUSA VIANA	9,945	323.
20240509071948	RENATO MARQUES DE SOUSA	9,945	324.
20240508154817	CEZAR AUGUSTO FERREIRA DA COSTA FILHO	9,945	325.
20240508105901	DENIS ERBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,945	326.
20240508164602	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	9,945	327.
20240508111927	IGO GUTIERREZ MAIA MARTINS	9,945	328.
20240508130608	ERIVELTO MARINHO PINHEIRO JUNIOR	9,945	329.
20240508114439	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	9,945	330.
20240508175732	EDUARDO REIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	9,945	331.
20240508165751	BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS	9,945	332.
20240509084222	THIAGO LINHARES LINS	9,945	333.
20240508194801	FRANCISCO REGINILDO BORGES DE SOUZA	9,945	334.
20240508171257	PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA	9,945	335.
20240508162548	ABRAAO LINCOLN DA SILVA MELO	9,945	336.
20240510162158	FABRICIO JENNER FEITOSA DE MEDEIROS	9,945	337.
20240508114706	JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	9,945	338.
20240508104630	CRISOSTOMO DE SOUZA BERNARDINO	9,945	339.
20240509110226	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	9,945	340.
20240508110249	MARCOS PAULO OLIVEIRA MOTA	9,945	341.
20240508155153	GLEISON LIMA RODRIGUES	9,945	342.
20240508104623	FRANCISCO JHONE EPIFANIO	9,945	343.
20240508120436	JULIO ANDRE ARRUDA LEITE	9,945	344.
20240508152245	RAFAEL RODRIGUES GOMES	9,945	345.
20240510142822	CESAR OLIVEIRA DA SILVA	9,945	346.
20240508184258	JONAS ALMEIDA MONTEIRO	9,945	347.
20240508180119	WANDSON ERICK DUARTE	9,945	348.
20240508112141	FRANCISCO BRENO SOUZA SILVA	9,945	349.
20240510082735	DENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	9,917	350.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240509180751	PRISCILA RODRIGUES LOPES	9,917	351.
20240511223501	JOAO PEREIRA LIMA	9,917	352.
20240508150858	MARCELO LOURENCO DOS SANTOS	9,917	353.
20240508123936	MARCELO NASCIMENTO SILVA	9,917	354.
20240508223543	LORENA CAETANO DE ARAUJO DE SOUSA	9,917	355.
20240508141819	ROMERO NUNES MACHADO	9,917	356.
20240508132712	FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULA	9,917	357.
20240508111639	DIEGO SILVA DE MOURA	9,917	358.
20240508105640	ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA	9,917	359.
20240515222507	IVAN CARNEIRO MAGALHAES	9,917	360.
20240509130705	WELDER FRANCISCO GOMES DE SOUSA	9,917	361.
20240508104326	GILDSON DA SILVA SOUSA	9,917	362.
20240508122309	SAMUEL DOS SANTOS GURGEL	9,917	363.
20240508131306	JANILDO ALVES DE PAIVA	9,917	364.
20240508162057	THIAGO ARAGAO MESQUITA	9,917	365.
20240511062116	MARCIO HENRIQUE CABRAL DE SOUSA	9,917	366.
20240510080140	ELVIS DOS SANTOS BRANDAO	9,917	367.
20240508154909	ANTONIO MARCELO MILFONT FELIX	9,917	368.
20240508201023	ANDRE JULIAO GOMES	9,917	369.
20240508120643	ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	9,917	370.
20240508112310	JOAO RICARDO PINA DO NASCIMENTO	9,917	371.
20240509012904	RONALD ROGERS DOS SANTOS SILVA	9,917	372.
20240508114458	AURINO DUARTE NETO	9,917	373.
20240508112409	JESSE JUSTO DE SOUSA	9,917	374.
20240510081746	CARLOS GARDEL BERTULEZA PEIXOTO	9,917	375.
20240508110624	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	9,917	376.
20240508134815	THIAGO MONTEIRO SOARES	9,917	377.
20240508104848	JAKSON SAMPAIO MONTEIRO	9,917	378.
20240508112638	RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO	9,917	379.
20240508204211	JEFFERSON ARAUJO BRAZ	9,917	380.
20240508152024	WENDEL DA CUNHA DE SOUSA	9,917	381.
20240508110112	JONATHAS BANDEIRA DE LIMA	9,917	382.
20240508140007	PAULO ROBERTO DE SOUZA BARROS JUNIOR	9,917	383.
20240508154606	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9,917	384.
20240508104812	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA	9,917	385.
20240508224712	NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	9,917	386.
20240508111950	IURY GOMES DE SOUZA	9,917	387.
20240508120451	JOTANOEL TOME CANABARRO DE SOUZA	9,917	388.
20240511131845	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA MENDES	9,917	389.
20240509074802	FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA	9,917	390.
20240509175705	SAUL QUEIROZ MACIEL	9,917	391.
20240509215946	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	9,917	392.
20240508155431	DANIEL MOREIRA DO CARMO	9,917	393.
20240508125426	FABIO DAS NEVES SILVA	9,917	394.
20240510174218	CARLOS ANDRE FREIRE DA SILVA	9,917	395.
20240509111046	ALDENI SILVA LOPES	9,917	396.
20240508103644	LUAN NUNES DE FREITAS	9,917	397.
20240508143119	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA SAMPAIO	9,917	398.
20240508164423	EDUARDO CORREA LIMA	9,917	399.
20240508120128	PAULO CESAR CASTRO FREITA	9,917	400.
20240508180509	TIAGO FERNANDES DE SOUSA	9,917	401.
20240508212302	ANTONIO ISAIAS CARNEIRO DAVID	9,917	402.
20240509063513	JOSE CHARLES CUNHA MOIZEIS	9,917	403.
20240515131311	PAULO FELIPPE MENDES FELIX	9,917	404.
20240508231752	FABIANO DOS SANTOS FREITAS	9,917	405.
20240508153515	EDILSON DOS SANTOS TORRES FILHO	9,917	406.
20240508130853	RENAN MONTEIRO DA SILVA	9,917	407.
20240508114912	ALEXANDRO BATISTA RICARTE DE ALBUQUERQUE	9,917	408.
20240508120716	SAMUEL LOPES DE ARAUJO	9,917	409.
20240508132027	BRUNO BEZERRA GUILHERME	9,917	410.
20240508103604	ANTONIO ELSON DA COSTA LEMOS	9,917	411.
20240508224406	ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	9,917	412.
20240508191657	ANTONIO HALISSON MOREIRA	9,917	413.
20240508112928	RAFAEL FEITOSA MARTINS	9,917	414.
20240508111721	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,917	415.
20240508121324	FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA FILHO	9,917	416.
20240508112131	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	9,917	417.
20240510155019	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	9,917	418.
20240510154404	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	9,917	419.
20240510082736	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	9,917	420.
20240509201216	ANTONIO CELIO OLIVEIRA DA SILVA	9,917	421.
20240508150008	ROBSON DE SOUZA ABREU	9,917	422.
20240508164735	RAFAEL BARBOSA MENDES	9,917	423.
20240508113604	MATUSALAN ALVES FREIRE	9,917	424.
20240509200331	JOSE IVONILSON DA SILVA	9,917	425.
20240508123605	LUIS WESLEY PEIXOTO SARAIVA	9,917	426.
20240510115536	FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES	9,917	427.
20240508104047	THIAGO MAIA SOARES	9,917	428.
20240509094331	TIAGO PEREIRA OLIVEIRA	9,917	429.
20240508121149	RHAMON PEREIRA FRANCO	9,917	430.
20240508133125	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO	9,917	431.
20240509185508	MARCOS LOWRRANE FERREIRA MACIEL	9,917	432.
20240509142940	JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO	9,917	433.
20240508114445	MARCELO LOPES DE PINHO	9,917	434.
20240508103953	TIAGO CAMPOS BESSA	9,917	435.
20240508121451	JEFFSON MOURAO SOUZA	9,917	436.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240509191008	PAULO ROBERTO SALES MENDONCA GONDIM	9,917	437.
20240508113430	DANIEL LEITE SIMAO	9,917	438.
20240509154233	MAXWEL ROGERIO CARDOSO	9,917	439.
20240509190011	GUTERREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	9,917	440.
20240508160905	LUIZ VICENTE SILVA DE OLIVEIRA	9,917	441.
20240508120126	JACKSON MARQUES VIANA	9,917	442.
20240508132050	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	9,889	443.
20240509000900	PRISCILA VICTOR DE ARAUJO	9,889	444.
20240508103941	FRANCISCO JEORGE MOREIRA DA MOTA	9,889	445.
20240508140218	FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	9,889	446.
20240508123031	JONATAS TARGINO DE AMORIM	9,889	447.
20240508230641	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	9,889	448.
20240508131628	FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	9,889	449.
20240510085114	ERIALDO FERREIRA DA ROCHA	9,889	450.
20240508210538	CARLOS LEONEL DE ALENCAR	9,889	451.
20240508122228	FRANCISCO HELYJONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	9,889	452.
20240510131453	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	9,889	453.
20240508110517	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	9,889	454.
20240510083245	RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA	9,889	455.
20240508105618	ADRIANO AUGUSTO MARINHO	9,889	456.
20240508112953	WAGNER DAS CHAGAS VIEIRA	9,889	457.
20240508105719	FRANCISCO DANIEL DE MOURA GOMES	9,889	458.
20240508125641	ANILSON MARTINS ARARIPE	9,889	459.
20240509084135	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	9,889	460.
20240508161333	JOSE LUIS VASCONCELOS MATOS	9,889	461.
20240508112520	ERICK MAIA DA SILVA	9,889	462.
20240508125952	AMARILDO TAVARES BATISTA	9,889	463.
20240508112411	DIEGO SILVA DE SOUZA	9,889	464.
20240508150706	FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO	9,889	465.
20240508161309	RENE SOUZA CUNHA	9,889	466.
20240508134954	ALEX SANDRO MOTA OLIVEIRA DA SILVA	9,889	467.
20240508220153	JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	9,889	468.
20240508120308	JEDEIAS BERNARDO DA SILVA	9,889	469.
20240508120145	CARLOS DE OLIVEIRA SENE	9,889	470.
20240508114243	FRANCINEUDO BENTO DA SILVA	9,889	471.
20240508112028	LUIZ ADRIANO NEVES	9,889	472.
20240508191123	FRANCISCO FAGNER SABINO ALVES	9,889	473.
20240511181138	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO	9,889	474.
20240508170457	ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	9,889	475.
20240510165557	EDSON BEZERRA PINHEIRO DE FREITAS	9,889	476.
20240509082021	LAERTE BARROS DE ALMADA	9,889	477.
20240508123340	FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	9,889	478.
20240508112928	ANDERSON BREMEN DE SOUSA NOGUEIRA	9,889	479.
20240508195412	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	9,889	480.
20240508163950	RAIMUNDO JANUARIO DO REGO NETO	9,889	481.
20240508131935	MAYRA FATIMA RAMOS SALES	9,889	482.
20240508114001	LUIZ CORREIA NETO	9,889	483.
20240508105340	FRANCISCO DIEGO SILVA FARIAS	9,889	484.
20240508123318	TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	9,889	485.
20240510072940	RANIELSON AMANCIO DE MOURA	9,889	486.
20240508131347	FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	9,889	487.
20240508110940	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	9,889	488.
20240509214631	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	9,889	489.
20240509141105	FRANCISCO TIAGO DA SILVA CASTRO	9,889	490.
20240508172646	GILIARDO GOMES DE SOUZA	9,889	491.
20240508104547	FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA	9,889	492.
20240508203112	GEIVANIO BATISTA DE SOUSA	9,889	493.
20240510093637	DANIEL BRANDAO DE FRANCA	9,889	494.
20240508121906	ANTONIO NEILHO GOMES MATIAS	9,889	495.
20240508172222	ANTONIO HELANO HOLANDA PEREIRA	9,889	496.
20240508111924	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	9,889	497.
20240508164712	JONATAS REINALDO DA COSTA	9,889	498.
20240512115029	JOSE MAGALHAES DE ARAUJO NETO	9,889	499.
20240508213939	FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA	9,889	500.
20240508120806	DELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,889	501.
20240508161651	MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	9,889	502.
20240510095501	FRANCISCO RONYELLE MARTINS SOUZA	9,889	503.
20240508143927	EVERSON CAVALCANTE DE LIMA	9,889	504.
20240508110607	BRUNO DA SILVA AVELINO	9,889	505.
20240510155042	BRENO PAULINO DE SOUSA	9,889	506.
20240512111549	PEDRO PAULO DE LIMA ARAUJO	9,889	507.
20240508212417	LUCAS MESQUITA SIQUEIRA	9,889	508.
20240508140555	JANEILSON BARBOZA GOMES	9,889	509.
20240508234707	EVAIR BARROS GOMES	9,889	510.
20240508140712	JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	9,889	511.
20240509071626	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	9,889	512.
20240509142341	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	9,889	513.
20240508180318	WEBERT PIMENTEL DE SOUZA	9,889	514.
20240509100152	ALEX DA SILVA DIAS	9,889	515.
20240508192215	EVANDRO LIMA MENEZES	9,889	516.
20240509100619	MAGNO GOMES TEIXEIRA	9,889	517.
20240511232219	CICERO DOS SANTOS GOMES	9,889	518.
20240508111018	JONAS ALBUQUERQUE DA SILVA	9,889	519.
20240509135439	SAMUEL BEZERRA	9,889	520.
20240508110249	CARLOS GUILHERME DA SILVA	9,889	521.
20240508235455	TIAGO MORAIS DE FREITAS	9,889	522.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240508130940	PAULO SERGIO CARDOZO SILVA	9,889	523.
20240508164820	PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES	9,889	524.
20240508140939	LUIS OTAVIO DIAS DE SOUZA	9,889	525.
20240508124747	CAMARGO FERNANDES DE ANDRADE	9,889	526.
20240508123621	MARCO DE OLIVEIRA COSTA	9,889	527.
20240508125921	FRANCISCO CHARLON ALVES GOMES	9,889	528.
20240510190407	WEVERTON MARCOS DA SILVA	9,889	529.
20240509090124	ANDRE LUIS CARNEIRO DA SILVA	9,889	530.
20240508160351	JAILTON DA SILVA MORAIS	9,889	531.
20240508161128	JOSEMAR GOMES DE LIMA	9,889	532.
20240508182638	FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	9,889	533.
20240508105617	ANTONIO MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	9,889	534.
20240508105247	BRUNO FIUZA MOTA	9,889	535.
20240509193914	JOSE RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	9,889	536.
20240508143027	WESLEY ARAUJO DA SILVA	9,889	537.
20240508131522	FRANCISCO JOSIEL DOS SANTOS MATOS	9,889	538.
20240508121247	JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA	9,889	539.
20240508202508	EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	9,889	540.
20240509091304	CICERO DANIEL SILVA MARANHAO	9,861	541.
20240508140657	ROBENIO DE ARAUJO FERREIRA	9,861	542.
20240508115756	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	9,861	543.
20240508150336	JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	9,861	544.
20240508170745	JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA	9,861	545.
20240508171056	FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA	9,861	546.
20240511111137	OLIVIO GOES LIMA	9,861	547.
20240508170316	LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	9,861	548.
20240511183937	THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	9,861	549.
20240508155817	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	9,861	550.
20240508141549	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	9,861	551.
20240508185100	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA TEIXEIRA	9,861	552.
20240508160525	ALBERTO LEANDRO AGUIAR FONSECA	9,861	553.
20240508223602	GLEIDSON IVANIO DE LIMA	9,861	554.
20240508105444	JOSE AURELIO OLIVEIRA SILVA	9,861	555.
20240509151014	FRANCISCO ALISSON ALVES DA ROCHA	9,861	556.
20240508121015	ALEX LIMA TEIXEIRA	9,861	557.
20240508141254	ANTONIO GLEYDSON SOARES DE SOUZA	9,861	558.
20240508142821	EMANUEL ELIAS GOMES VASCONCELOS	9,861	559.
20240508164320	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	9,861	560.
20240509135956	FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL	9,861	561.
20240509095222	RAFAEL HENRIQUE AIRES PEREIRA	9,861	562.
20240509161839	NEMESIO AUGUSTO CORDEIRO MARINHO CRUZ	9,861	563.
20240508115708	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA PAIVA	9,861	564.
20240508192121	WEMERSON JARDEL MARREIRO CLEMENTE	9,861	565.
20240509075520	JOSE VANDSON MARINHO DE MESQUITA	9,861	566.
20240508174901	LUIS THIAGO CARDOSO SILVA	9,861	567.
20240508114430	GELSON ALBUQUERQUE DE MENESSES	9,861	568.
20240508104520	HEMERSON AGUIAR PASSOS	9,861	569.
20240508153935	OSTIANO EDUARDO DE FREITAS JUNIOR	9,861	570.
20240509152025	MIGUEL HOLANDA BRAZ	9,861	571.
20240508111914	JOSE ANILTON RABELO CARNEIRO	9,861	572.
20240508130146	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	9,861	573.
20240508113437	BRUNO SALES BARBOSA MACIEL	9,861	574.
20240509073453	RAFAEL ALBINO MOURA	9,861	575.
20240511120808	LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	9,861	576.
20240508133729	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA	9,861	577.
20240508231055	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	9,861	578.
20240509174553	ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO	9,861	579.
20240508103813	GEOVANE LOPES DA SILVA	9,861	580.
20240508114702	FABIO PAULO SALES GABRIEL	9,861	581.
20240508181915	MANOEL PEREIRA DA SILVA	9,861	582.
20240509081352	JOSE DE SOUZA SANTANA	9,861	583.
20240510174847	CRISTIANO DE LIMA CORDEIRO	9,861	584.
20240510143912	AILSON DE AGUIAR BARROS	9,861	585.
20240508122824	RAFAEL COSTA FREITAS	9,861	586.
20240508171131	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA	9,861	587.
20240508110901	ITALO RONNYERE FREITAS COSTA	9,861	588.
20240508145356	FRANCISCO ANDRE DE FREITAS LOPES	9,861	589.
20240508130459	LIBERIO DE MORAIS LIMA	9,861	590.
20240508120517	EVALDO GOMES SOUZA JUNIOR	9,861	591.
20240510070627	RAFAEL DA SILVA MARQUES	9,861	592.
20240508120527	CANDIDO MENDONCA BEZERRA DE CARVALHO	9,861	593.
20240508165043	GILBERTO DO CARMO SOUSA	9,861	594.
20240508120536	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MAGALHAES FILHO	9,861	595.
20240508125756	FRANCISCO MIGUEL DE ARAUJO	9,861	596.
20240508133156	SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	9,861	597.
20240508123206	FRANCISCO ROBSON MENDES MARTINS	9,861	598.
20240509142817	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	9,861	599.
20240508153855	THIAGO LOPES SCARCELLO	9,861	600.
20240508115030	EMANUEL GOMES DE SOUSA	9,861	601.
20240508125703	EUGENIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	9,861	602.
20240508153652	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	9,861	603.
20240508103904	NAYARA ARAGAO DE SENA	9,861	604.
20240510102745	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA	9,861	605.
20240508143947	DANIEL DA SILVA VIEIRA	9,861	606.
20240508105713	LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	9,861	607.
20240508113155	THACIANO DO NASCIMENTO LOPES	9,861	608.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240508134613	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	9,861	609.
20240508214559	GLEYDSON LIMA DE SOUSA	9,861	610.
2024051212048	FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS CARVALHO	9,861	611.
20240508123750	DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUSA	9,861	612.
20240511130143	LUIS FEIJO DOS SANTOS JUNIOR	9,861	613.
20240510171058	BARBARA PRISCILA DE ANDRADE MARREIROS CABRAL	9,861	614.
20240509095648	RAUL OLIVEIRA DA SILVA	9,861	615.
20240508185326	DANILO ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,861	616.
20240508142231	FRANCISCO RAIMUNDO PIMENTA BARROS	9,861	617.
20240510103800	CARLOS ELI COSTA BARROS	9,861	618.
20240508114533	FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	9,861	619.
20240510214658	VYTOR LEANDRO OLIVEIRA	9,861	620.
20240508125740	HEBESON SILVA DOS SANTOS	9,861	621.
20240508134743	JOSE SERGIO GONCALVES SANTOS	9,861	622.
20240508112921	ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA	9,861	623.
20240508142128	LUIS RICARDO PEREIRA DE SOUSA	9,861	624.
20240508113903	TCHEYNNYES RONNEYS MOREIRA DO CARMO	9,861	625.
20240508111951	ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	9,833	626.
20240508231052	OTHON DARWMA DA COSTA MONTE	9,833	627.
20240508204748	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	9,833	628.
20240510193128	OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA	9,833	629.
20240508141738	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	9,833	630.
20240508172733	LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO	9,833	631.
20240509100919	JOAO MARQUES DE PAULA	9,833	632.
20240508115418	TIAGO DO NASCIMENTO VERISSIMO	9,833	633.
20240508112117	RODRIGER DE MENEZES OLIVEIRA	9,833	634.
20240508231309	JAMENSON VIEIRA BATISTA DE CARVALHO	9,833	635.
20240508144022	FRANCISCO SERGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	9,833	636.
20240508111946	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	9,833	637.
20240508113212	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	9,833	638.
20240508111413	ALMIR MENDES PAULINO FILHO	9,833	639.
20240508143334	FRANCISCO RENATO DE SOUZA MADEIRA	9,833	640.
20240508121113	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	9,833	641.
20240508125841	JOSE MATHEUS COUTO MARQUES	9,833	642.
20240508104442	DANIEL DE SOUZA LEMOS	9,833	643.
20240508172402	BLEYDSON DOS SANTOS SANTIAGO	9,833	644.
20240513155822	FELIPE DE ANDRADE BARROCAS GADELHA	9,833	645.
20240509222201	MARCELO RAFAEL DE LIMA	9,833	646.
20240508185642	GLAIDSON VIANA DE FREITAS	9,833	647.
20240510093732	ANTONIO EMANOEL DE SOUSA TORRES	9,833	648.
20240508111757	MAIKER SANTOS DA SILVA	9,833	649.
20240508105322	ARAMILSON MOREIRA DE SOUSA	9,833	650.
20240509100811	DAVI BRAGA LIMA MEDEIROS	9,833	651.
20240510005639	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	9,833	652.
20240508105031	EMERSON RENE DA SILVA SANTOS	9,833	653.
20240508152008	DIEGO TABOSA BARROSO	9,833	654.
20240508110325	JOSE JOSA LIMA JUNIOR	9,833	655.
20240509202836	ADRIANO RIBEIRO SILVA	9,833	656.
20240508210225	BRUNO CARNEIRO DE SOUZA	9,833	657.
20240508103817	FLAVIO BARBOSA DA COSTA	9,833	658.
20240508123437	EVANDRO PAULA BARROS	9,833	659.
20240514172022	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES CARNEIRO	9,833	660.
20240508123803	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	9,833	661.
20240508191519	FRANCISCO VALCINER DA SILVA MOURA	9,833	662.
20240509150340	DAVI PEREIRA DA SILVA	9,833	663.
20240509173054	APARECIDO RAMON BALBINO DOS SANTOS	9,833	664.
20240509183937	FRANK DO VALE SILVA	9,833	665.
20240508104422	IHARLY KELTON DUARTE DE SOUSA	9,833	666.
20240508113208	PAULO RODOLFO GONCALVES	9,833	667.
20240510161802	WALTER DA SILVA OLIVEIRA	9,833	668.
20240510164924	JULIO WALTER VASCONCELOS NETO	9,833	669.
20240508232108	ARTUR KENNEDY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,833	670.
20240508215157	JOSE IVANILDO FERREIRA DE SOUSA	9,833	671.
20240509101227	ALEXANDRE ARAUJO PINTO	9,833	672.
20240509160905	LEANDRO DE SOUSA LOPES	9,833	673.
20240508221945	EDSON ALVES LEITE	9,833	674.
20240510094213	SHESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	9,833	675.
20240508204323	LENILSON SOUSA RODRIGUES	9,833	676.
20240508105010	MARCO AURELIO DE ARAUJO	9,833	677.
20240510100450	ANTONIO CARLOS FREITAS RIBEIRO	9,833	678.
20240508105745	RAFAEL VICENTE PAIVA	9,833	679.
20240508150146	JOSE LUCAS MARTINS DA SILVA	9,833	680.
20240508165940	ANTONIO JOSE DE SOUSA BARBOSA	9,805	681.
20240509165451	ALEXSANDRO MONTEIRO DE FREITAS	9,805	682.
20240508212600	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	9,805	683.
20240508151035	ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	9,805	684.
20240508104351	ALISON ALVES SAMPAIO	9,805	685.
20240508145751	DIEGO DA SILVA MACHADO	9,805	686.
20240508153751	ALEX DE ALMEIDA COELHO	9,805	687.
20240508144454	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	9,805	688.
20240508154213	EDUARDO ELIAS DA SILVA SANTOS	9,805	689.
20240508164631	FRANCISCO WELLINGTON ASSIS ARRUDA	9,805	690.
20240508134024	GLADSTONE CUNHA VIEIRA	9,805	691.
20240508163533	ANTOAN DAHER ELIAS DE CASTRO	9,805	692.
20240508134649	VALRICELIO DA SILVA CORDEIRO	9,805	693.
20240508103431	FRANCISCO MARCILIO MOURA	9,805	694.
20240508182203	GERARDO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	9,805	695.
20240508113037	FRANCISCA FERNANDA DA SILVA	9,805	696.
20240509172440	FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL	9,805	697.
20240508104248	ISMAEL ANSELMO DA NOBREGA PEREIRA	9,805	698.
20240509112905	DAVI DOURADO DE SOUSA	9,805	699.
20240508110740	JOSE WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO	9,805	700.
20240508171738	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	9,805	701.
20240508111758	JOSE HUMBERTO BARRETO JUNIOR	9,805	702.
20240512200306	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	9,805	703.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240508155713	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	9,805	704.
20240508170720	JOSE CLEITON FERREIRA MOREIRA	9,805	705.
20240511090737	HAYLTON BARROS MAGALHAES	9,805	706.
20240510185305	ANDRE PEREIRA DA SILVA	9,805	707.
20240511160105	FRANCISCO NAILSON TAVARES DA SILVA	9,805	708.
20240508124916	FRANCISCO MICHAEL DE ALECAR DA COSTA	9,805	709.
20240508141153	GUSTAVO ANDERSON LOPES DE ALMEIDA	9,805	710.
20240510085717	SERGIO SOARES TAVARES	9,805	711.
20240508192452	RAUL SANTANNA OLIVEIRA	9,805	712.
20240508123920	FRANCISCO ANDERSON FEIJAO DE FREITAS	9,805	713.
20240510093510	DARLISSON DE SOUSA CAMPOS	9,805	714.
20240508125751	DENILSON DE ASSIS DE AVILA	9,805	715.
20240508111823	ANTONIO DANILO SARAIVA NOGUEIRA	9,805	716.
20240508110903	PAULO REGIS DE SOUSA FACANHA	9,805	717.
20240509155011	ESAU RODRIGUES DE MENESSES VIEIRA	9,778	718.
20240509162605	PAULO PEREIRA DE MACEDO	9,778	719.
20240509082729	HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	9,778	720.
20240509103517	JOSE SATURNINO DE ARAUJO	9,778	721.
20240508122942	TADEU MARCOS SIQUEIRA SOUSA	9,778	722.
20240508222618	PEDRO DA COSTA	9,778	723.
20240508105127	NIELSON RODRIGUES MIRANDA	9,778	724.
20240508155906	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO	9,778	725.
20240508205407	JOSE ROMARIO TEIXEIRA DE PAIVA	9,778	726.
20240508114511	CLAUDIO ANTONIO ALVES DE MACEDO	9,778	727.
20240509172858	FRANCISCO ERIVAN DE OLIVEIRA	9,778	728.
20240511222221	DANILO DE SOUSA RODRIGUES	9,778	729.
20240508223654	RICARDO DA SILVA PEREIRA	9,778	730.
20240508182026	AMAURO SILVA MELO FILHO	9,778	731.
20240508195120	CLERLEONE SOARES DA SILVA	9,778	732.
20240508133708	TADEU MARTINS DA SILVA	9,778	733.
20240508134832	FRANCISCO NEY NOGUEIRA MOREIRA	9,778	734.
20240508202122	FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	9,778	735.
20240509144826	ARLEY SANTIAGO DE SOUSA	9,778	736.
20240508223746	SAMUEL DE MELO SOUSA	9,778	737.
20240508110245	FRANCISCO CLISTENIS DE SOUSA	9,778	738.
20240509131236	ROBERTO DE FREITAS	9,778	739.
20240508163435	ANTONIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9,778	740.
20240510094807	EDJAFRE GOMES DE OLIVEIRA	9,778	741.
20240508130942	JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO	9,778	742.
20240513210737	FRANCISCO ALEXSANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA	9,778	743.
20240508115259	ITANIR RUDA DE OLIVEIRA ARAUJO	9,778	744.
20240509213828	ANTONIO MARCOIANY SOUZA DA SILVA	9,778	745.
20240508131243	MARDONIO COELHO SALES	9,778	746.
20240508152420	GEIBSON LIMA DE SOUSA	9,778	747.
20240508132543	FRANCISCO LOBO FACUNDO	9,778	748.
20240508164802	EGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	9,75	749.
20240508112056	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	9,75	750.
20240508115844	EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO	9,75	751.
20240509092343	ALCIVAN DE ANDRADE	9,75	752.
20240508181826	RICARDO DE PINHO SEVERO	9,75	753.
20240508104246	JUAN MOURA BEZERRA NOBRE	9,75	754.
20240509143032	ROGEBERTO RODRIGUES RIBEIRO	9,75	755.
20240509210807	JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO	9,75	756.
20240510163701	MARCOS ANTONIO SANTOS BORGES	9,75	757.
20240508113654	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	9,75	758.
20240508214754	TARCISIO CAVALCANTE OLIVEIRA	9,75	759.
20240511161545	ADRIEL LUIS ALVES DA SILVA	9,75	760.
20240508172404	REUWERTH RAIMNY BRASIL	9,75	761.
20240508122401	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	9,75	762.
20240508104431	FABIO ANDRADE ALMEIDA	9,75	763.
20240510105011	MAURICIO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO	9,75	764.
20240509102703	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	9,75	765.
20240508170755	ISRAEL BEZERRA DA SILVA	9,75	766.
20240508192000	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	9,75	767.
20240508113054	ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUZA	9,75	768.
20240509202551	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	9,75	769.
20240509072047	LUCIANA DE SOUSA FARIA	9,75	770.
20240508111759	DHARCIOS COSTA DE SOUSA	9,75	771.
20240509123431	MAICOM GOMES PEREIRA	9,75	772.
20240512004259	ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA	9,75	773.
20240509122937	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO	9,75	774.
20240508120806	ISRAEL NUNES CAVALCANTE	9,75	775.
20240508114045	FRANCISCO ROGERIO VALENTIM DA SILVA	9,75	776.
20240509164715	KARIZA LOPES BARRETO	9,722	777.
20240508143131	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	9,722	778.
20240508163040	LUIS CARLOS SILVA ROCHA	9,722	779.
20240508161936	HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	9,722	780.
20240510154948	MARCELO VIEIRA DE FARIA	9,722	781.
20240509070747	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	9,722	782.
20240509121457	ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	9,722	783.
20240508182341	LUCAS SOARES BRAGA	9,722	784.
20240508120641	MARIA JOSE JOSINO MENEZES DE OLIVEIRA	9,722	785.
20240508104824	DIOGENES LUIS DE LIMA COSTA	9,722	786.
20240508201947	PAULO ATILA ALVES LACERDA	9,722	787.
20240508150407	CRISTIANO LUNA DA SILVA	9,722	788.
20240508151553	FRANCISCO ELITON CARLOS BARROS DE SOUZA	9,722	789.
20240508132924	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	9,722	790.
20240510071214	ANDERSON LUIZ DE SOUSA VIDAL	9,722	791.
20240508104709	FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA PEREIRA JUNIOR	9,722	792.
20240508112031	WAGNER CARLOS DO NASCIMENTO	9,722	793.
20240508122534	CARLOS ANASTACIO LIMA DE OLIVEIRA	9,722	794.
20240509194554	ALEX MAX CAVALCANTE DE LIMA	9,722	795.
20240508104358	NICOLAS VALE CAMPOS	9,722	796.
20240510071932	FRANCISCO CLAUDETTE FERREIRA DA SILVA	9,722	797.
20240509111003	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	9,722	798.
20240508120235	HERBETH BARROS LIMA	9,722	799.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240508111530	DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA	9,722	800.
20240508103841	FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	9,722	801.
20240508112543	FRANCISCO CELSON FERREIRA LIMA	9,722	802.
20240510200231	EURIVANIO DA SILVA	9,722	803.
20240508165449	JOSE ELVIS INACIO LIVINO	9,695	804.
20240512082116	CHARLISSON MARTINS DUARTE	9,695	805.
20240509113009	PEDRO JORGE ANASTACIO DE PAULA	9,695	806.
20240508113326	ANDERSON DA SILVA SANTOS	9,695	807.
20240508135132	CARLOS RAFAEL MACEDO PEREIRA	9,695	808.
20240510083459	JUSCELINO ARAUJO CHAVES JUNIOR	9,695	809.
20240508133902	ALYSSON FERNANDES ROSEN	9,695	810.
20240508161643	FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA	9,695	811.
20240513203725	CICERO RAFAEL DE LIMA	9,695	812.
20240508120131	FRANCISCO EDSON CARNEIRO BANDEIRA	9,695	813.
20240508171235	HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	9,695	814.
20240508121417	THIAGO MOURA DE BRITO	9,695	815.
20240509094128	WILKINSON MUNIZ BEZERRA	9,695	816.
20240510095947	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO DE SOUSA	9,695	817.
20240511173935	DANIEL DUARTE DA SILVA	9,695	818.
20240508105145	ALISSON NATHAN DE OLIVEIRA	9,695	819.
20240508174457	RAIMUNDO GLAEDER OLIVEIRA LIMA	9,695	820.
20240508104726	FRANCISCO MARCELINO DINIZ OLIVEIRA	9,695	821.
20240508160628	GEILSON GUIMARAES PEREIRA	9,695	822.
20240508113618	ROSINALDO BENICIO MELO	9,667	823.
20240508104735	ANASTACIO ARAUJO MOTA	9,667	824.
20240508162000	SERGIO GUEDES DE BRITO	9,667	825.
20240508161959	HERBERT MENDES DE OLIVEIRA	9,667	826.
20240508142944	ADRIANO CUNHA VIEIRA	9,667	827.
20240510130148	MICHEL LOPES DAS NEVES	9,667	828.
20240508130534	THIAGO BARROSO DE ANDRADE FARIA	9,667	829.
20240508122634	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	9,667	830.
20240508124531	MARCIO PEREIRA IRINEU	9,667	831.
20240508114317	TERCIO ROBERTO SILVA DO VALLE	9,667	832.
20240508182831	ADALBERTO DE FREITAS OLIVEIRA	9,667	833.
20240512113013	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO	9,667	834.
20240509094629	JAIRO RODRIGUES LIMA	9,667	835.
20240509080500	FABIO DA SILVA CARVALHO	9,639	836.
20240508113536	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	9,639	837.
20240508225350	ADERSON BEZERRA FARIA NETO	9,639	838.
20240508121711	WELLINGTON ALEXANDRE FERNANDES	9,639	839.
20240508174344	ACACIO DE ALMEIDA SEABRA	9,639	840.
20240508141646	ALEX TARLYE DE SOUSA LIMA	9,639	841.
20240508105233	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	9,639	842.
20240508134522	ANDERSON DE ALMEIDA SILVA	9,639	843.
20240508211433	DAYVISON THALLLES MARTINS DO NASCIMENTO	9,639	844.
20240508124307	CICERO ALBERTO FURTADO GOMES	9,639	845.
20240512095252	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR	9,639	846.
20240509082128	RUBENS HERCULES MONTEIRO JUNIOR	9,639	847.
20240508152106	CHARLES COSTA DAMASCENO	9,639	848.
20240508112910	EVERTON GLAUCON DA SILVA FERREIRA	9,611	849.
20240508163540	VALDIANA VICENTE GONCALVES	9,611	850.
20240508180012	VICTOR ANDRADE DUARTE	9,611	851.
20240509162855	GERSON GILL DOS SANTOS	9,611	852.
20240508172630	YURI RIBEIRO DE MENDONCA	9,611	853.
20240508115506	JULIO CESAR ALVES DE MELO	9,611	854.
20240509145446	DANIEL SOARES VIEIRA	9,611	855.
20240508234848	EDELSON DA SILVA	9,611	856.
20240508105807	RAFAELA SILVA BORGES	9,611	857.
20240509140021	ISAIAS ALVES DE ANDRADE	9,611	858.
20240508204951	ANTONIO IRAMAR SOUSA GOMES	9,583	859.
20240511194914	VIRGULINO DE ASSIS FERREIRA	9,583	860.
20240508215645	GERALDO ALVES PEREIRA	9,583	861.
20240508114415	ROMULO EMANUEL SOARES DE SOUZA PITOMBEIRA	9,583	862.
20240508125323	FRANCISCO LOPES FERREIRA	9,583	863.
20240509101850	JOSE AILTON TELES SOARES	9,583	864.
20240508124543	ANTONIO MARCOS SANTIAGO	9,583	865.
20240511202018	HELIO MELO DOS SANTOS	9,555	866.
20240508124240	ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS	9,555	867.
20240509123352	LAENDROSON DA SILVA SOUSA	9,555	868.
20240508112414	TIAGO DOS SANTOS SILVA	9,555	869.
20240509141653	PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	9,555	870.
20240508153309	ANTONIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA	9,555	871.
20240508194355	SINVAL GOMES LEAL JUNIOR	9,555	872.
20240508230600	ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS	9,555	873.
20240508131111	GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	9,555	874.
20240509175047	PHILIPPE PERAZZO MAIA BRAULIO	9,528	875.
20240508144251	FRANCISCO JOSERLANO DOS SANTOS JUNIOR	9,528	876.
20240508123608	ITALO LAURIANO DA COSTA	9,528	877.
20240508163533	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA FILHO	9,528	878.
20240510101727	HEDER JOLF BARBOSA ALVES	9,528	879.
20240510200214	CARLOS ALBERTO LOPES RODRIGUES	9,5	880.
20240508115939	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA DA SILVA	9,5	881.
20240508132932	MARKUS VICTOR ROCHA SIPAUBA	9,5	882.
20240508104327	PEDRO HENRIQUE BESSA GURTEL	9,5	883.
20240510134837	PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE	9,5	884.
20240508142616	CLAUDENOR BARBOZA DA SILVA	9,5	885.
20240508125629	ANTONIA CLAUDIANE DA ROCHA MARTINS	9,472	886.
20240508170437	JOSAFÁ LIMA DOS SANTOS	9,472	887.
20240513231051	DOUGLAS FREITAS DE SOUSA	9,445	888.
20240511090614	LEANDRO RODRIGUES GOES	9,417	889.
20240508133359	LUIS DAVID DE OLIVEIRA BALTAZAR	9,417	890.
20240510103623	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA	9,417	891.
20240508124420	ALISSON PINTO DA SILVA	9,389	892.
20240509084303	GUILHERME AUGUSTO DE MEDEIROS GUERRA FREIRE	9,389	893.
20240509215455	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	9,389	894.
20240509153830	JOSE IGO MENDES SILVA	9,361	895.
20240508134759	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	9,361	896.
20240508123935	RAFAEL ANTONIO BARBOSA BARROS	9,361	897.
20240510095023	JOSE JOZENI DA COSTA	9,333	898.



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240510055823	ALFREDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	9,305	899.
20240509083242	WYSLEY SAMPAIO BEZERRA	9,305	900.
20240508124626	DAVI GOMES DO VALE	9,305	901.
20240508110757	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	9,25	902.
20240509143235	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	9,111	903.
20240511190517	OZEIAS DE PAULA PACHECO DE SOUZA	9,055	904.
20240510154914	THIAGO MENDONCA DA SILVA *	10	905.
20240508130154	ANTONIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA *	9,972	906.
20240508122206	ANTONIO EDER DA SILVA BARBOSA *	9,945	907.
20240508104548	JONAS MARTINS DE LIMA *	9,917	908.
20240510185830	ANTONIO RENATO DE SOUSA *	9,917	909.
20240509012211	LUCLECIO CRUZ DE OLIVEIRA *	9,917	910.
20240510181141	TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO *	9,889	911.
20240508105336	JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO *	9,889	912.
20240510183655	MARDEM BRUNO SOARES *	9,861	913.
20240508165726	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA *	9,833	914.
20240510223121	FRANCISCO CHARLEANDRO COELHO DA SILVA *	9,833	915.
20240509222158	FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA *	9,833	916.
20240508142306	LUANA MARTINS ALVES *	9,833	917.
20240511202600	FELIPE GOES DE MEDEIROS *	9,833	918.
20240508191102	VICTOR BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA *	9,805	919.
20240509232301	JORDANIO CORPES VIANA *	9,805	920.
20240508211447	MARCIO ANDRE LOPES DANTAS *	9,805	921.
20240508112654	FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO *	9,805	922.
20240509221041	NEANDER DANUBIO MARINHO ANDRADE *	9,778	923.
20240508120508	MOISES FREITAS DE SOUSA *	9,778	924.
20240508105720	EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES *	9,778	925.
20240508133130	JOSE WILSON MARTINS VIANA *	9,75	926.
20240508121211	LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA *	9,75	927.
20240508163628	MARCONDES BRITO MARTINS *	9,722	928.
20240511201458	FRANCISCO WAGNER GOMES CUSTODIO *	9,695	929.
20240510142550	JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO *	9,695	930.
20240508172740	ANDERSON CAVALCANTE GAMA *	9,667	931.
20240508192230	MARCIO SILVA HERCULANO *	9,667	932.
20240508165237	WIGNO DOS SANTOS SOUZA *	9,639	933.
20240508131211	HILDERLANIO DA SILVA BARBOSA *	9,611	934.
20240509082113	MANOEL FERREIRA DE SOUSA *	9,583	935.
20240511145348	LUCAS TORRES MARACAJA *	9,583	936.
20240512122458	RAFAEL BANDEIRA VIDAL *	9,555	937.
20240512091013	TATHIELLE EMANUELE FERREIRA CITO *	9,555	938.
20240508143707	PALOMA KEISY DO AMARAL *	9,555	939.
20240509073815	ANDRE RODRIGUES ROLIM *	9,555	940.
20240510124356	LEANDRO AZEVEDO MOTA *	9,417	941.
20240511093216	FRANCISCO LAZARO DIAS DINIZ *	9,028	942.
2024050815622	ARI ARAUJO SANTOS *	9,972	943.
20240509160438	LEANDRO BARBOSA LIMA *	9,917	944.
20240508121121	KELBERT LIMA DE MATOS *	9,722	945.
20240510091115	HUGO DOS SANTOS GUEDES *	9,667	946.
20240508191202	MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS *	9,611	947.
20240510133839	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS *	9,5	948.
20240510164458	JORGE ANDERSON ROCHA CARNEIRO *	9,445	949.
20240512114135	EDUARDO BRANDAO CARDOSO *	9,445	950.
20240510150934	RAIMUNDO ALEXANDRE TORRES DA SILVA *	9,361	951.
20240508175928	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO *	9,333	952.
20240508164315	HERMESON COSTA DE JESUS *	9,25	953.
20240508215904	FRANCISCO ERDIENE XIMENES ALMEIDA *	9,195	954.
20240508155806	DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA *	9,75	955.
20240512115322	FRANCISCO ANDRE DE LIMA *	9,667	956.
20240515152718	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA *	9,389	957.
20240508122317	HANS WILLIAMY PAULO VIANA *	9,917	958.

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº98/2022 – NUP Nº10041.003976/2024-97

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF/2024

1. Finalidade: O **Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal** visa instruir, treinar e capacitar os bombeiros militares quanto às atividades voltadas às funções específicas de combate a incêndio florestal, cabendo a estes a missão de aplicação de controle de ocorrências com sistema de comando de incidentes SCI, Controle de técnicas e táticas de combate a incêndios em vegetações e florestas, extinção de incêndios, conhecimento e reconhecimento das condições meteorológicas para montagem de estratégias de defesa e combate diretos, indiretos e paralelos, aplicação de métodos de prevenção de incêndios florestais, aplicação de ferramentas manuais motorizadas e tecnológicas, bem como suas manutenções, aplicação de orientação e cartografia para geolocalização em terrenos inóspitos bem como atividades de sobrevivência e conhecimento de saúde e segurança do trabalho para as atividades do combatente florestal.. 2. Desenvolvimento do Curso: 02/09/2024 a 31/10/2024. 2.1 Vagas: 16 (dezesseis) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: 1º CIF/5º BBM – CBMCE – Crato/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)
01	ABERTURA / AULA INAUGURAL	-
02	Apronito Operacional	10
03	Incêndio Florestal no Contexto das Mudanças Climáticas e o Bioma Caatinga	10
04	Legislação Ambiental Aplicada a Incêndios Florestais e ao Uso do Fogo	10
05	Defesa Civil Aplicada a Incêndios Florestais	10
06	Climatologia nos Incêndios Florestais	10
07	Saúde e Segurança do Trabalho Aplicada ao Combatente Florestal	10
08	Teoria Geral dos Incêndios Florestais	20
09	Sistema de Comando de Incidentes	10
10	Materiais e Ferramentas de Combate a Incêndios Florestais	20
11	Operações Aéreas Aplicadas aos Incêndios Florestais	20
12	Prevenção de Incêndios Florestais	20



ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)
13	Noções de Orientação e Ferramentas Tecnológicas de Geolocalização	20
14	Técnicas e Táticas de Combate a Incêndio Florestal- TTCIF	80
15	Noções de Operações com RPA (Remotely Piloted Aircraft)	20
16	Noções de Geoprocessamento Aplicado aos Incêndios Florestais	20
17	Busca e Resgate em Locais Inóspitos	20
18	Treinamento Físico Militar Aplicado	20
19	Marchas e Estacionamentos	30
20	Sobrevivência	40
TOTAL (INSTRUTORIA)		400 H/A

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal do CBMCE, SSPDS e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP|CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliações práticas do Curso será efetuado durante a execução das manobras e procedimentos nas práticas, em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas, e ao término das instruções teóricas por meio de avaliação escrita, conforme critérios previstos na Instrução Normativa nº 01/2024 (Regime Escolar da AESP|CE). 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	CBMCE/CE
Equipamento	CBMCE/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	1º CIF/5º BBM – CBMCE Crato/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP|CE. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°31/2024 – NUP N°10041.003551/2024-88

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO QOAPM / 2024.

1. Finalidade: **Proporcionar a capacitação PROFISSIONAL** e o aprimoramento das habilidades e conhecimentos dos subtenentes, indicados pela PM/CE. Capacitar os profissionais para o exercício das funções a que serão designados e difundir a padronização dos procedimentos a serem adotados pelos Subtenentes da PMCE, futuros oficiais subalternos do Quadro de Oficiais Administrativos - QOA/PM. Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissionais, técnicos e humanísticos dos subtenentes indispensáveis à habilitação e ao acesso no oficialato da Polícia Militar do Ceará; Capacitar os profissionais a atuarem nas diversas funções do oficialato militar, alinhando com os procedimentos relevantes a todas as áreas da Polícia Militar do Ceará. Desenvolver saberes teórico-conceituais e normativo-operacionais, necessários para a execução das atividades funcionais exercidas pelo Segundo-Tenente, do quadro de oficiais administrativos, visando maximizar sua atuação no âmbito da Segurança Pública, de acordo com suas atribuições, com foco na eficiência, na qualidade técnica, procedural e operacional, bem como na responsabilidade legal e social; 2. Desenvolvimento do Curso: 19/08/2024 a 13/12/2024. 2.1 Vagas: 74 (setenta e quatro) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CHO PM



ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		QUANTIDADE DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
01	História da PMCE	18	-	01
02	Chefia e Liderança	18	-	01
03	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	-	18	01
04	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-	01
05	Comunicação Social	-	18	01
06	Teoria da Administração e Fundamentos da Gestão Pública	54	-	01
07	Gestão Orçamentária e Financeira	54	-	01
08	Elaboração e Gerenciamento de Contratos e Convênios	18	-	01
09	Elaboração e Gestão de Projetos	-	18	01
10	Educação Física Militar	54	-	01
11	Gestão de Logística	36	-	01
12	Gestão de Pessoas	36	-	01
13	Estatística e Análise Criminal	-	18	01
14	InSTRUÇÃO GERAL	36	-	01
15	Ordem Unida	36	-	01
TOTAL		378	72	15

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		QUANTIDADE DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
16	Fundamentos de Direito Constitucional	-	18	01
17	Fundamentos de Direito Administrativo	36	-	01
18	Direitos Humanos	-	18	01
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-	01
20	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18	-	01
21	Legislação e Regulamentos Institucionais	-	36	01
22	Fundamentos de Direito e Processo Disciplinar Militar	36	-	01
TOTAL		108	72	07

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		QUANTIDADE DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
23	Teoria e Prática de Procedimentos Administrativos (IT, AO, SIND, IPM)	36	-	01
24	Procedimentos Operacionais II	36	-	02
25	Procedimentos Operacionais III	36	-	03
26	Noções de Combate a Incêndio	-	18	01
27	Primeiros Socorros (emergência e socorro de urgência)	18	-	01
28	Defesa Pessoal	36	-	02
29	Armas, Equipamentos, Munições Letais e Menos Letais	18	-	02
30	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	-	18	01
31	Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial	54	-	05
TOTAL		234	36	18

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	QUANTIDADE DE INSTRUTORES	
32	Visitas e Palestras	18	-	01	
	TOTAL	18	00	01	
MÓDULO V - ESTÁGIO					
33	Estágio Operacional	60	-	-	
34	Estágio em Logística	12	-	02	
35	Estágio em Gestão de Pessoas	12	-	02	
36	Estágio Orçamentário e Financeiro	12	-	02	
	TOTAL	96	00	47	
	TOTAL - PRESENCIAL	834	---	---	
	TOTAL - EAD	---	180	---	
	TOTAL GERAL (INSTRUTORIA)	1.014		47	

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial e EAD. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O ensino será avaliado por meio de verificação de aprendizagem prática e/ou teórica, bem como frequência e participação, consoante peculiaridade de cada componente curricular, conforme quadro abaixo:

CONHECIMENTOS INTEGRADOS			
1	História do PMCE2	18	1 AVT
2	Chefia e Liderança	18	1 AVT
3	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18	1 EAD
4	Português Instrumental e Redação Oficial	18	1 AVT
5	Comunicação Social	18	1 EAD
6	Teoria da Administração e Fundamentos da Gestão Pública	54	3 AVT
7	Gestão Orçamentária e Financeira	54	3 AVT
8	Elaboração e Gerenciamento de Contratos e Convênios	18	1 AVT
9	Elaboração e Gestão de Projetos	18	1 EAD
10	Educação Física Militar	54	2 AVP
11	Gestão de Logística	36	2 AVT
12	Gestão de Pessoas	36	2 AVT
13	Estatística e Análise Criminal	18	1 EAD
14	Instrução Geral	36	3 AVT
15	Ordem Unida	36	2 AVP
CONHECIMENTOS JURÍDICOS			
1	Fundamentos de Direito Constitucional	18	1 EAD
2	Fundamentos de Direito Administrativo	36	2 AVT
3	Fundamentos de Direito e Processo Disciplinar Militar	18	2 AVT
4	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	1 AVT
5	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18	1 AVT
6	Legislação e Regulamentos Institucionais	36	2 EAD
7	Direitos Humanos	18	1 EAD
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
1	Prática de Procedimentos Administrativos - IT e AO	36	1 AVT
2	Procedimentos Operacionais II	36	1 AVT e 2 AVP
3	Procedimentos Operacionais III	36	1 AVT e 2 AVP
4	Noções de Combate a Incêndio	18	1 EAD
5	Primeiros Socorros (Emergência e Socorro de Urgência)	18	2 AVT
6	Defesa Pessoal	36	1 AVP
7	Armas, Equipamentos, Munições Letais e Menos Letais	18	1 AVT e 1 AVP
8	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18	1 EAD
9	Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial	54	2 AVP
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
1	Visitas e Palestras	18	Frequência
ESTÁGIO			
1	Estágio Operacional	60	Conceito
2	Estágio em Logística	12	Conceito
3	Estágio em Gestão de Pessoas	12	Conceito
4	Estágio Orçamentário e Financeiro	12	Conceito

Observações: a) Legenda: AVT – Avaliação Teórica / AVP – Avaliação Prática; b) Frequência: Percentual de frequência necessária para aprovação consoante o Regime Escolar da AESP/CE; c) Conceito: Definido conforme Nota de Instrução a ser elaborada pela CEPRAE; d) As avaliações serão realizadas em consonância com o artigo 43 a 72 do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública; e) Para as avaliações buscar-se-á levar em conta as diretrizes da Norma para Elaboração de Instrumentos de Avaliação – NEIA, estabelecida pela AESP/CE, sendo assim, principalmente para as disciplinas teóricas fica estabelecido que para os componentes curriculares de 18h/a será aplicada uma avaliação; 36h/a serão aplicadas duas avaliações; 54h/a ou mais, aplicar-se-á três avaliações. f) Em sintonia com a NEIA para cada prova deverá ser obedecido o percentual de: g) 30% de questões fáceis; 50% de questões médias e; 20% de questões difíceis. h) A organização do processo avaliativo desde a captação de questões até a execução e correção das avaliações, bem como compilação das notas, ficará a cargo da COAPE, por se tratar de temática diretamente conectada as ações docentes; i) As avaliações teóricas deverão ser realizadas no mesmo dia e horário para tantos grupos quantos houver e com o mesmo quantitativo e idênticas questões; j) As disciplinas e avaliações práticas (Procedimentos Operacionais; Educação Física Militar; Defesa Pessoal; Estágio Supervisionado e outras) deverão ser regidas por Notas de Instrução de responsabilidade da CEPRAE e, por esta serão realizadas, fiscalizadas e aferidas as respectivas notas para então serem encaminhadas para a COAPE. k) Para as disciplinas Educação Física Militar e Defesa Pessoal, não serão atribuídas notas e sim conceito “apto” ou “inapto”; l) A frequência mínima será de 75% por componente curricular para a devida aprovação; m) O cálculo da média por disciplina e da média final será realizado pela COAPE, consoante diretrizes do Regime Acadêmico da AESP/CE, incidindo para tal a Nota de Avaliação de Conduta. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE.
3	Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução-NUAT/CEPRAE/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE
4	Armamento/Equipamento PMCE	PMCE
5	Diárias	Instituição do discente ou docente.
6	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº53/2024 – COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.002961/2024-10

CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR – COAPH – 2024

1. Finalidade: Capacitar e recapacitar PROFISSIONAIS de segurança pública, prioritariamente, Bombeiros Militares do Estado do Ceará, para exercerem serviço de atendimento pré-hospitalar como socorristas, bem como instruí-los sobre procedimentos e técnicas para uma abordagem segura da cena, avaliação imobilização e remoção de vítimas e conhecimentos para casos extremos, como resgate de vítimas presas as ferragens, vítimas em locais elevados e também em espaços confinados. 2. Desenvolvimento do Curso: 05/08/2024 a 16/08/2024 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de funcionamento: BSU/CBMCE e demais localidades necessárias ao desenvolvimento do curso. 2.3 Componentes curriculares e carga horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR – COAPH – 2024	H/A
1	Introdução ao Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar – Legislação e Sinalização da Ocorrência	3
2	Materiais e Equipamentos de APH e Biossegurança	3
3	Introdução Anatomia Humana / Cinemática do trauma	4
4	Abordagem ao Paciente e Avaliação Primária e Secundária	10
5	Vias Aéreas e Respiração / Oxigenoterapia	5
6	Hemorragias e Choques	5
7	Traumas Específicos (TCE, TRM)	3
8	Traumas Específicos (TT, TA)	3
9	Traumas de Extremidades	4
10	Movimentação e Transporte de Vítimas	8
11	Avaliação Prática de Curativos e Imobilizações	2
12	Trauma Geral, em Vítimas Gestantes, Idosos e Pediátricos	1
13	Emergência Obstétrica	2
14	Queimaduras	3
15	Intoxicações	2
16	Operações Aeromédicas	2
17	RCP/DEA	7
18	OVACE	3
19	Emergências Clínicas	3
20	SCI / Método START	2
21	APH no Afogamento	5
22	APH no Resgate Veicular	5
23	APH aplicado a Busca e Resgate de Vítimas	5
24	Avaliação Teórica	2
25	Prova Prática de Curativos e Imobilizações, Trauma e RCP	8
TOTAL DE INSTRUTORIA		100

2.4 Modalidade de ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliações práticas do Curso será realizado em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas, sendo 03 (três) avaliações práticas: Prova Prática de Curativos e imobilizações, Prova Prática de Trauma e Prova Prática de Reanimação Cardiopulmonar - RCP. Cada avaliação prática valerá de 0 a 10 pontos, devendo o aluno atingir a nota mínima 7,0 em cada prova prática para a aprovação no curso. Também será realizada uma avaliação teórica objetiva, contendo 33 questões cada uma valendo 0,303 pontos, tendo o aluno que alcançar nota mínima 7,0 para a aprovação, conforme previsto no Art. 46, §1º da Instrução Normativa n.º 001/2022 (Regime Escolar da AESP/CE). A nota final do aluno será a média das 03 (três) provas práticas, da prova teórica e da nota de desempenho. O aluno que não atingir a nota mínima nas provas práticas ou na prova escrita terá direito a uma segunda chance para a realização da mesma, sendo que a nota máxima atingida nesta será 7,0 (sete). O aluno que não atingir nota mínima 7,0 (sete) nas provas práticas, mesmo que a média das disciplinas atinja o perfil, será eliminado. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	CBMCE e AESP/CE
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO MILITAR - CEMI/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº61/2024 - NUP Nº10041.002903/2024-88**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES DO CEARÁ - CFSD PM / 2024 – TURMA II**

1. Finalidade: O Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM / 2024 – TURMA II, de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a formação inicial dos futuros soldados da PMCE de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Estadual do Ceará, na Lei N.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações, na Lei N.º 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e na Lei N.º 15.191, de 19 de julho de 2012, Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021 (Altera e acresce dispositivos à Leis nº 13.729, de 11 janeiro de 2006 e nº 15.797, de 25 de maio de 2015) e mediante as condições regidas por meio do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, publicado no DOE nº 204 de 10 de outubro de 2022 e suas alterações, tendo como objetivos específicos, os abaixo discriminados: 1.1 Capacitar os ALUNOS-soldados, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humano para desenvolver o perfil profissiográfico exigido para os profissionais de segurança pública da Polícia Militar do Estado do Ceará, indispensáveis ao ingresso nas fileiras da PMCE; 1.2 Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos alunos-soldados, habilitando-os para o exercício da atividade policial de acordo com os parâmetros de conduta adotados pela SSPDS, AESP e PMCE; 1.3 Capacitar os alunos-soldados para executar o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, com observância dos princípios da legalidade, hierarquia e disciplinar, a fim de assegurar o cumprimento da lei, o respeito à cidadania, à manutenção da ordem pública, em todas as suas modalidades, para inibir os atos atentatórios contra pessoas, bens e meio ambiente, e assegurar o exercício dos poderes constituídos, atuando conforme as missões institucionais previstas nas Constituições Federal e Estadual, e nas demais normas infraconstitucionais, regulamentares, regimentais e/ou regramentares aplicáveis aos policiais militares do Ceará, notadamente editadas pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e/ou pelo Coronel Comandante Geral da Corporação, dentro de suas respectivas competências; 1.4 Preparar o aluno-soldado para trabalhar com o público de forma individual ou em equipe, em ambiente de trabalho que pode ser fechado ou em espaço aberto, com sol ou chuva, a pé, a cavalo, embarcado ou em veículos (bicicletas, carros, motos, etc.) após a devida qualificação e em horários diversos (diurno, noturno ou em rodízio de turnos), em datas de feriados e finais de semana, além de atuar em condições de pressão e de risco, com permanente expectativa de convocação em situações excepcionais e emergenciais. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/07/2024 a 05/02/2025; 2.1 Vagas: 388 (trezentos e oitenta e oito). 2.2 Local de Funcionamento: O Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSD PM / 2024 – Turma II, acontecerá na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: Matriz Curricular para o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSD PM (Anexo II da PORTARIA Nº1812/2021-GS, publicada no DOE nº 003, de 05 de janeiro de 2022).

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS**MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
01	Atendimento Pré-hospitalar	36	-
02	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-
03	Comunicação Social	18	-
04	Ética e Cidadania	18	-
05	Fundamentos de Língua Brasileira de Sinais - EaD	-	72
06	Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	18	-
07	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	18	-
08	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-



MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS			
ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
09	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-
10	Psicologia das Emergências	18	-
11	Relações Interpessoais	-	18
12	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	-
TOTAL		198	90
MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS			
ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
13	Direito Disciplinar	36	-
14	Fundamentos de Direito Administrativo	18	-
15	Fundamentos de Direito Civil	18	-
16	Fundamentos de Direito Constitucional	18	-
17	Fundamentos de Direitos Humanos	18	-
18	Fundamentos de Direito Penal	18	-
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	-
21	Introdução ao Estudo do Direito	18	-
22	Legislação Institucional	36	-
23	Legislação Penal Especial	36	-
24	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	-
TOTAL		270	00
MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
25	Análise e Mapeamento de Ocorrências	18	-
26	Armas e Munições	36	-
27	Defesa Pessoal Policial Militar	54	-
28	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	18	-
29	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	54	-
30	Educação Física Policial Militar	54	-
31	Instrução Geral - I	36	-
32	Instrução Geral - II	36	-
33	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	36	-
34	Fundamentos da Inteligência Policial Militar	18	-
35	Ordem Unida - I	36	-
36	Ordem Unida - II	36	-
37	Policionamento Comunitário	18	-
38	Policionamento Ostensivo Geral	18	-
39	Policionamento Ostensivo Geral em Viatura	18	-
40	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	36	-
41	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	36	-
42	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	36	-
43	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-
44	Tiro Policial Defensivo - I	54	-
45	Tiro Policial Defensivo - II	36	-
TOTAL		720	00
MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50
47	Estágio Operacional Supervisionado	60	-
48	Seminários, Visitas e Palestras	12	-
TOTAL		72	50
TOTAL		1.260	140
TOTAL GERAL			1.400 H/A

2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL E EAD; 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMCE / 2024 – TURMA II.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMCE / 2024 – TURMA II.

MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS			
ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
01	Atendimento Pré-hospitalar	36	-
02	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-
03	Comunicação Social	18	-
04	Ética e Cidadania	18	-
05	Fundamentos de Língua Brasileira de Sinais - EaD	-	72
06	Fundamentos Psicosociais do Fenômeno da Violência	18	-
07	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	18	-
08	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-
09	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-
10	Psicologia das Emergências	18	-
11	Relações Interpessoais	-	18
12	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	-
TOTAL		198	90

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS			
ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
13	Direito Disciplinar	36	-
14	Fundamentos de Direito Administrativo	18	-
15	Fundamentos de Direito Civil	18	-
16	Fundamentos de Direito Constitucional	18	-
17	Fundamentos de Direitos Humanos	18	-
18	Fundamentos de Direito Penal	18	-
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	-
21	Introdução ao Estudo do Direito	18	-
22	Legislação Institucional	36	-
23	Legislação Penal Especial	36	-
24	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	-
TOTAL		270	00



MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
ORD	DISCIPLINA	PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
25	Análise e Mapeamento de Ocorrências	18	-	01 AF
26	Armas e Munições	36	-	01 AP e 01 AF
27	Defesa Pessoal Policial Militar	54	-	03 AVP Regulada por NI
28	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	18	-	01 AF
29	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	54	-	02 AP e 01 AVP Regulada por NI
30	Educação Física Policial Militar	54	-	03 AVP Regulada por NI
31	InSTRUÇÃO GERAL - I	36	-	01 AP e 01 AF
32	InSTRUÇÃO GERAL - II	36	-	01 AP e 01 AF
33	InSTRUMENTOS de Menor Potencial Ofensivo	36	-	01 AP e 01 AF
34	Fundamentos da Inteligência Policial Militar	18	-	01 AF
35	Ordem Unida - I	36	-	02 AVP Regulada por NI
36	Ordem Unida - II	36	-	02 AVP Regulada por NI
37	Policionamento Comunitário	18	-	01 AF
38	Policionamento Ostensivo Geral	18	-	01 AF
39	Policionamento Ostensivo Geral em Viatura	18	-	01 AF
40	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	36	-	01 AP e 01 AF Regulada por NI
41	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	36	-	01 AP e 01 AVP
42	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	36	-	02 AVP Regulada por NI
43	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-	01 AP e 01 AF
44	Tiro Policial Defensivo - I	54	-	03 AVP Regulada por NI
45	Tiro Policial Defensivo - II	36	-	02 AVP Regulada por NI
TOTAL		720	00	

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES		CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
ORD	DISCIPLINA	PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50	PAE específico
47	Estágio Operacional Supervisionado	60	-	Conceito
48	Seminários, Visitas e Palestras	12	-	Frequência
TOTAL		72	50	
TOTAL		1.260	140	
TOTAL GERAL		1.400 H/A		

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos: O material utilizado para o desenvolvimento do curso deverá ser o existente no patrimônio da AESP ou das Unidades da PMCE, podendo, eventualmente, ser solicitado previamente algum material de uso individual específico que seja indispensável ao curso; Deverá, necessariamente, primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial da Academia Estadual de Segurança Pública e dos demais entes envolvidos; Haverá necessidade de equipamentos, armamentos, munições, viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos ficando a cargo da CEPRAE providenciá-los junto aos órgãos competentes; Todas as despesas de caráter pessoal, decorrentes da participação no CFSD PM/2024 – TURMA II, deverão ser custeadas pelos Alunos-Soldados. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°97/2024- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.003923/2024-76

CURSO BÁSICO INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO TURMA XIV - 2024

1. Finalidade: fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para servidores e colaboradores que atuam na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS. 2. Desenvolvimento do Curso: 29/08/2024 a 29/08/2024 2.1 Vagas: 35 (Trinta e Cinco) vagas 2.2 Local de Funcionamento: CIOPS e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – TURMA XIV	H/A
1	Introdução à Tecnologia e Segurança da Informação (Princípios e Ameaças)	4
2	Gerenciamento de Riscos, Criptografia e Políticas em Segurança da Informação	4
TOTAL		8

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo da SSPDS/CE
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
Local	CIOPS/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



FSC® C126031

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR ANTONIA CINTYA PAULA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** * *** *

PORTARIA CC 0037/2024-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR ANTONIA CINTYA PAULA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													
	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAY/24	JUN/24	JUL/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	69.688,26	68.820,93	101.794,41	0,00	0,00	19.383,30	134.306,90	104.598,57	54.355,91	40.625,61	140.101,90	36.503,84	770.179,63	0,00
Agentes Comunitários da Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §11)	9.153.304,71	9.103.604,19	9.178.013,50	13.795.163,60	9.902.924,65	10.141.427,70	10.156.030,91	10.156.972,02	14.213.068,40	10.221.378,68	10.548.867,97	10.670.451,73	127.241.208,06	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	45.336.909,93	47.433.701,09	46.235.653,01	76.820.509,44	42.281.170,24	42.810,014,20	53.649.938,90	43.809.973,98	68.065.392,03	43.920.973,44	50.524.683,81	63.053.781,37	623.942.701,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												% SOBRE A RCL AJUSTADA	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													35.411.050.023,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													66.008.002,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													156.337.825,64	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													35.186.704.195,68	
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													623.942.701,44	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (Parágrafo Único do art. 22 da LRF)													823.368.878,18	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													782.200.434,27	
													741.031.990,36	

FONTE: SIAFE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará; DFOC; 20/09/2024; 11:52

NOTAS: 1) Não computadas despesas com “Abono de Permanência” nos meses de Setembro de 2023 até Dezembro de 2023, conforme Resolução nº 2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, publicada no DOE em 28/12/2009.

2) Computadas despesas com “Inativos e Pensionistas” nos termos da LC nº 178/2021.

3) As Despesas computadas com Ressarcimento de Servidor Cedido estão lançadas nos termos da LC nº 173/2020.

Mesa Diretora

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana
1º VICE PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit
2º VICE PRESIDENTE

Dep. Damiel Oliveira
1º SECRETARIO

Dep. João Jaime
2º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3ª SECRETARIO, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand
4º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Silvia Helena Correia Vidal
CONTROLOADORA

Luiz Sergio Menezes da Costa
DIRETOR DE FINANÇAS, ORC. E CONTAB.



PORTEARIA Nº1069/2024 - A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20 da Resolução nº 698, de 30 de outubro de 2019 e seu Anexo II, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 3º do Ato da Presidência nº 164/2022; CONSIDERANDO a indicação e substituição de Subencarregados de Proteção de Dados Pessoais pelos órgãos da Alece; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **HENRIQUE NICOLAU NETO**, matrícula n. 035685, como Subencarregado de Proteção de Dados Pessoais, representando a Central de Contratações. Art. 2º Substituir os Subencarregados de Proteção de Dados Pessoais designados pela Portaria nº 655/2022, nos seguintes termos: • **EDUARDO GOMES DE HOLANDA FILHO**, matrícula n. 15910, representando a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTI), em substituição a Mateus Pires de Castro Gradvohl, matrícula n. 037023; • **CECÍLIA CLAUDIA BEZERRA CORREIA NOGUEIRA**, matrícula n. 002670, representando a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CODINS), em substituição a Heline Joyce Barbosa Monteiro, matrícula n. 000756. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA-GERAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº1076/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05824/2024, instaurado através da Portaria nº 0903/2024, de 13/08/2024, e publicada no DOE, de 14/08/2024. RESOLVE: Determinar a **PRORROGAÇÃO do prazo** do mencionado Processo Administrativo Sancionatório, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 135 e ss do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DOI CEARÁ, Fortaleza, em 24 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CORRIGENDA

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a **publicação da corrigenda** relativa ao enquadramento funcional da servidora **JACQUELINE COELHO ROCHA SILVA**, matrícula 000789, Analista Legislativo, publicado em 26 de julho de 2024, folha 134. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº48/2024

No Diário Oficial do Estado do dia 20 de setembro de 2024, onde publicou-se o extrato do contrato nº 48/2024, pag. 179. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 A 12 DE SETEMBRO DE 2025. **LÉIA - SE:** VIGÊNCIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 A 15 DE SETEMBRO DE 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXPEDIENTE

Deverá ser procedida a **mudança de nome** da servidora em virtude de sua Separação Judicial, nos termos do processo nº 10175/2011: NOME ANTERIOR: RITA COUTINHO CAVALCANTE NOME ATUAL: **RITA COUTINHO DE ARAUJO** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 63/2023

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 63/2023; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, sediada à Av. Professor Vicente Ráo, 1262, bairro Jardim Petrópolis, 04636-001 São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08739/2024, autuado em 06 de setembro de 2024, e no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 26 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os srs. Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Marcos Roberto Lopes de Oliveira pela empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas à servidora **JACQUELINE COELHO ROCHA SILVA**, matrícula 000789, Analista Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
980	13/08/2024	16/08/2024	NSU-17	NSU-15

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.12092024-CPSMQ; 02.12092024-CPSMQ; 03.12092024-CPSMQ; 04.12092024-CPSMQ; 05.12092024-CPSMQ e 07.12092024-CPSMQ. - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/006-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01 - Alliage S/A Industrias Medico Odontologica, inscrita sob Nº CNPJ: 55.979.736/0001-45, Vencedora do Lote 21, no Valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). 02 - Comercial Canaa LTDA, Inscrita Sob Nº CNPJ: 43.773.533/0001-19, Vencedora dos Lotes 20 e 22, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil secentos e cinquenta reais). 03 - Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, inscrita sob Nº CNPJ: 05.199.870/0001-55, Vencedora dos Lotes 01 e 18, no Valor de R\$ 97.893,89 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). 04 - Med Maia Comercio de Produtos Medicos LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 13.576.534/0001-02, Vencedora dos Lotes 02, 12 e 17, no Valor R\$ 99.647,37 (noventa e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). 05 - MSB Comércio e Representações LTDA – EPP, inscrita sob Nº CNPJ: 05.696.303/0001-04, Vencedora dos Lotes 19 e 23 no Valor de R\$ 37.937,54 (trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); 06 - N.O.R.T.E Comercio LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 50.706.360/0001-81, Vencedora dos Lotes 03, 04, 06, 07 e 08 no valor de R\$ 179.149,01 (cento e setenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e um centavo); 07 - T Pinheiro Paiva LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 19.255.771/0001-58, Vencedora dos Lotes 05, 09, 24 e 25, no Valor de R\$ 104.429,25 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 – Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 – CEO; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material de Permanente; Fonte de Recurso: Recursos Próprios do CPSMQ Advindo do 1º Aditivo ao Contrato 43/2024 – 569856 24200864.10.302.171.09.447170.1.500.9100000.0.4.01 para os lotes destinados a Policlínica e parte estadual rateio 39/2024 - 15973 - 24200864.10.302.171.20575.09.337170.1.500.9100000.0.3.01 e parte federal rateio 39/2024 – 040679 20200864.10.302.171.20575.09.337170.1.6 00.9200000.1.3.01 destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, consignados no orçamento de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura, do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Vinicius Fernandes Barboza/ Ezequiel da Silva/ Mayane Cibelli de Oliveira Assuncao/ Thiago Marcos Barros Maia/ Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos/ Aecio Nogueira Vasconcelos Junior/ Thiago Pinheiro Paiva Quixadá-CE, 24 de setembro de 2024.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.19.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.19.01, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NA RUA LUZIA PEREIRA LOBÃO, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS, EDITAL E ANEXOS, O QUAL SERÁ PROCESSADO E JULGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AS CONDIÇÕES DO EDITAL. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 9H DO DIA 26/09/2024 ATÉ AS 8H59MIN. DO DIA 09/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 9H30 DO DIA 09/10/2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA ELETRONICAMENTE NO SITE [HTTPS://WWW.BNC.ORG.BR](https://WWW.BNC.ORG.BR) NO DIA E HORÁRIO MARCADOS. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR) E TAMBÉM PODERÁ SER CONSULTADO E OBTIDOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - ICAPUÍ - CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 13H30. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAÇÃO.LICITA@OUTLOOK.COM. ICAPUÍ - CE, 24 DE SETEMBRO DE 2024. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO Nº 2024.04.30.01 – OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE. A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, inscrita no CNPJ Nº 07.738.057.0001-31, nos termos da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar **AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas: Considerando a realização do Pregão Eletrônico Nº 017/2024, com início da sessão em 16/05/2024, no qual, sagrou-se Vencedora, entre outras, a empresa DM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.803.450/0001-92; Considerando que foi realizada a rescisão contratual de forma unilateral, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei 14.133/2024; Considerando o disposto no artigo 90, §7º, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo, da Lei 14.133/21; A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, convoca as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que retornem à fase de julgamento e habilitação, a fim de darem continuidade à contratação referente ao saldo e período restante da contratação. Suas propostas serão analisadas e, posteriormente, a documentação referente à habilitação será verificada, com vistas a cumprir o disposto no § 4º, inciso II da Lei supracitada. No que se refere ao Valor estimado atualizado da contratação, o saldo remanescente é de R\$ 880.991,82 (Oitocentos e Oitenta Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), e o período de vigência contratual é até 31 de Dezembro de 2024, sem prejuízo da possibilidade de prorrogações sucessivas, respeitada a vigência máxima decenal. Ressalta-se que o procedimento será retomado a partir do momento posterior à etapa de lances, isto é, julgamento e habilitação. Vale salientar que para a assinatura do respectivo contratado, será considerada a ordem de classificação após a disputa de lances do procedimento licitatório disponível no <https://compras.m2atecnologia.com.br>. A reabertura ocorrerá de maneira eletrônica, nos moldes já estabelecidos no Edital já publicado, na mesma plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br> a partir das 09h do dia 26 de Setembro de 2024. Reitera-se aos licitantes convocados que deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada. Registre-se e publique-se. Piquet Carneiro-CE, 24 de Setembro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 03.19092024-CPSMQ, N.º 04.19092024-CPSMQ, 05.19092024-CPSMQ, 06.19092024-CPSMQ E 07.19092024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/004-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e outros matérias de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: 01 - DS Distribuidora de Material Medico LTDA, inscrita sob Nº CNPJ: 21.572.278/0001-03, Vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 4.876,06 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos). 02 - Izzy Distribuidora de Material Medico, Odontológico e Laboratorial LTDA INSCRITA SOB Nº CNPJ: 51.477.402/0001-12, Vencedora do Lote 10, no Valor de R\$ 20.045,24 (vinte mil e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). 03 - Medici Hospitalar LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 39.986.482/0001-36, Vencedora dos Lotes 05, 07 e 08, no valor de R\$ 59.184,79 (cinqüenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). 04 - Med Maia Comercio de Produtos Medicos LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 13.576.534/0001-02, vencedora do lote 06, no valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete Mil e duzentos reais). 05 - Distribuidora Sertão Central de Medicamentos LTDA inscrita SOB Nº CNPJ: 28.423.645/0001-56, vencedora dos lotes 09 e 11 no valor de R\$ 22.344,14 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 – Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 – CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2024, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de Assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Kildery Faustino Advincula Moura/ Isabele Cavalcante Gonçalves/ Gislane Lira Tomas/ Thiago Marcos Barros Maia/ Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo, Quixadá-CE, 24 de setembro de 2024.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Aviso de Dispensa Eletrônica N.º 008.2024-DL. Objeto: Contratação de empresa para realizar limpeza de fossas das escolas públicas do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 am de 01/10/2024. Abertura das propostas: 01/10/2024, às 9:00 am. Fase de lances: 01/10/2024, das 9:00 am às 3:00 pm. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Jalcia Marisa Gomes Sousa - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 11 de outubro de 2024 às 8h:00min (horário de Brasília) no Portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2009.01.2024.PE com o seguinte objeto: contratação de serviços técnicos especializados na gestao, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica, de água, esgoto e saneamento da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como a verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), e/ou não recolhimento do (ISS) dos prestadores de serviços do setor elétrico, água, esgoto e saneamento, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior), nas contas, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, declaro. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE 24 de setembro de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.19092024-CPSMQ; 02.19092024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/005-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material odontológico e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Jose Felicio Filho, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: Medici Hospitalar LTDA, INSCRITA SOB Nº CNPJ: 39.986.482/0001-36, Vencedora dos Lotes 01, 02, 03, e 05, no valor total de R\$ 155.840,11 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e onze centavos); Med Maia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrito sob Nº CNPJ: 13.576.534/0001-02, Vencedora dos Lotes 04, 06 e 07, no valor total de R\$ 27.031,51 (vinte e sete mil trinta e um reais e cinquenta e um centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 – Gerenciamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2024, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Gislane Lira Tomas/ Thiago Marcos Barros Maia, **Quixadá-CE, 24 de setembro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE008/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE008/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br – cujo objeto é ASSESSORAMENTO TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL – PA SAÚDE DIGITAL, CORRESPONDENTE A ETAPA 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA SUS DIGITAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, Data de Realização do certame: 10 de Outubro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/) - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 23 de Setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SE-DL008/2023-01-SECD, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL008/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Contratada ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; Assina pela contratante: Sr. ENÉAS TORRES FERREIRA. Assina pela contratada: Francisco Estenio Saraiva Maia. Prazo de Duração: 300 (trezentos) dias. A Partir de 30 de Outubro de 2024 até 26 de Agosto de 2025. Data da Assinatura do Aditivo: 19 de Setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SI-TP002/2022-01, decorrente do TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP002/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO COM ADIÇÃO DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Contratada: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; Assina pela contratante: Sr. Francisco Valberlâno Martins – Secretário de Infraestrutura. Assina pela contratada: Thiago Nogueira Pinheiro. Prazo de Duração: 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 03 de Outubro de 2024 até o dia 01/01/2025. Data da Assinatura do Aditivo: 19 de Setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SE-TP003/2023-01-SECD, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP003/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEEIF PEDRO HOLANDA, LOCALIZADA NO SÍTIO JENIPAPEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Contratada TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO; Assina pela contratante: Sr. ENÉAS TORRES FERREIRA. Assina pela contratada: LUIZ MARIO BATISTA PIBHEIRO BORGES. Prazo de Duração: 120 (cento e vinte) dias. A Partir de 03 de Outubro de 2024 até o dia 31/01/2025. Data da Assinatura do Aditivo: 19 de Setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20240513/0003-42 - Contrato Nº 202409170001. Origem: Concorrência pública Nº 2024.07.29.002. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratada(o): Modum Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de praças na localidade de São José no Município Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto Básico/Termo de Referência em anexo - Valor Total: R\$ 442.565,74 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 0701.15.451.0025.1.013 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Espaços Públicos, R\$ 442.565,74 no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - Vigência: de 3 meses - Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.09.17.01- SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de outubro de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.09.17.01 - SME, com fins Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender aos equipamentos próprios da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada notifica a empresa Comercial DTUDO Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.469.052/0001-59 dos Contratos nº 19.10.01/2023.05.01 e 20.10.01/2023.05.03 Motivo: Nos termos do Ofício de Notificação nº. 05.09.02/2024 que trata de decisão administrativa. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “e”, e “f” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Amontada-CE, 23 de setembro de 2024.**



3R RNCE S.A.**PEDIDO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

3R RNCE S.A. CNPJ 52.127.214/0001-27, torna público que está requerendo ao Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA a Licença de Regularização de Operação, para a **Estação de Telecomunicações da 3R Fazenda Belém**. Localizada na Fazenda Retiro Grande, S/N, **Município de Icapuí/CE**.

Luiz Henrique Capotorto Barbosa
Gerente de Meio Ambiente

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 2022.08.03.4. A Secretaria da Saúde, do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.08.03.4, resultante da Chamada Pública de nº 2022.07.14.1, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para a realização de serviços médicos, do tipo exames de ultrassonografia – USG, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia) e realização de procedimentos oftalmológicos cirúrgicos, do tipo cirurgia de catarata e exerese de pterígio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro – CE. Dotação Orçamentária: 05.01 10.302.0013.2.046, Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 15000100200/ 1621000000. Contratada: MB Facos Consultas e Procedimento Oftamologicos LTDA; Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência do Aditivo: de 30 de outubro de 2023 até 30 de março de 2024; Assina Pela Contratada: Felipe Brasil Sampaio Cardoso. Assina Pela Contratante: Sra. Patricia Alves Bezerra - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do Aditivo: 30/10/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 2022.08.03.4. A Secretaria da Saúde, do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.08.03.4, resultante da Chamada Pública de nº 2022.07.14.1, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para a realização de serviços médicos, do tipo exames de ultrassonografia – USG, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia) e realização de procedimentos oftalmológicos cirúrgicos, do tipo cirurgia de catarata e exerese de pterígio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro – CE. Dotação Orçamentária: 05.01 10.302.0013.2.046, Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 15000100200/ 1621000000. Contratada: MB Facos Consultas e Procedimento Oftamologicos LTDA; Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência do Aditivo: de 30 de maio de 2023 até 30 de outubro de 2023; Assina Pela Contratada: Felipe Brasil Sampaio Cardoso. Assina Pela Contratante: Sra. Patricia Alves Bezerra - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do Aditivo: 30/05/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 2022.08.03.4. A Secretaria da Saúde, do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.08.03.4, resultante da Chamada Pública de nº 2022.07.14.1, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para a realização de serviços médicos, do tipo exames de ultrassonografia – USG, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia) e realização de procedimentos oftalmológicos cirúrgicos, do tipo cirurgia de catarata e exerese de pterígio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro – CE. Dotação Orçamentária: 05.01 10.302.0013.2.046, Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 15000100200/ 1621000000. Contratada: MB Facos Consultas e Procedimento Oftamologicos LTDA; Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência do Aditivo: de 30 de dezembro de 2022 até 30 de maio de 2023; Assina Pela Contratada: Felipe Brasil Sampaio Cardoso. Assina Pela Contratante: Sra. Patricia Alves Bezerra - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2022.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato N° 2022.08.03.4. A Secretaria da Saúde, do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.08.03.4, resultante da Chamada Pública de nº 2022.07.14.1, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para a realização de serviços médicos, do tipo exames de ultrassonografia – USG, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia) e realização de procedimentos oftalmológicos cirúrgicos, do tipo cirurgia de catarata e exerese de pterígio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro – CE. Dotação Orçamentária: 05.01 10.302.0013.2.046, Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 15000100200/ 1621000000. Contratada: MB Facos Consultas e Procedimento Oftamologicos LTDA; Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência do Aditivo: de 30 de março de 2024 até 30 de agosto de 2024; Assina Pela Contratada: Felipe Brasil Sampaio Cardoso. Assina Pela Contratante: Sra. Valdean Alves Nogueira – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do Aditivo: 27/03/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato N° 2022.08.03.4. A Secretaria da Saúde, do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.08.03.4, resultante da Chamada Pública de nº 2022.07.14.1, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para a realização de serviços médicos, do tipo exames de ultrassonografia – USG, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia) e realização de procedimentos oftalmológicos cirúrgicos, do tipo cirurgia de catarata e exerese de pterígio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro – CE. Dotação Orçamentária: 05.01 10.302.0013.2.046, Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 15000100200/ 1621000000. Contratada: MB Facos Consultas e Procedimento Oftamologicos LTDA; Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência do Aditivo: de 30 de agosto de 2024 até 30 de janeiro de 2025; Assina Pela Contratada: Felipe Brasil Sampaio Cardoso. Assina Pela Contratante: Sra. Cintia Fidelis Nogueira – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do Aditivo: 30/08/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2024.09.24.1. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de 01 (uma) Unidade de Saúde Padrão I, localizado na Serra Boca da Mata Zona Rural do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 26 de setembro de 2024 às 17h00min, Encerramento de acolhimento das propostas: 10 de outubro de 2024 às 08h00min, Início da sessão de disputa de preços: 10 de outubro de 2024 às 08h30min, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.gov.br/pnccp/pt-br e www.jardim.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 34817445, ou pelo e-mail licitacaodejardim@gmail.com. **Jardim/CE, 24 de setembro de 2024. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP**, que tem como objeto o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Expediente para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a demanda das Diversas Unidades Administrativas do Município de Aratuba/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnccp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licitá Mais Brasil** dar-se-á do dia 25/09/2024 até o dia 08/10/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 08/10/2024 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 24 de Setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° P329593/2024 - EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP24032 - SEINFRA (LICITANET N° 156/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 31/10/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Francisco Antônio Ferreira, Altos, Distrito de Aracatiúba, no Município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 23 de Setembro de 2024.** A Agente de Contratação – Antônia Carliane da Silva.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICA Nº PE-005/2024 - SESA. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente Médico-Hospitalar, Equipamentos Permanentes de Escritório, Eletrodomésticos e Equipamentos Odontológicos, para atender as demandas do PSF. do Jadiim, conforme MAPP 3744, de Responsabilidade da Secretaria de Saúde, e em conformidade com as Quantidades e Especificações Constantes do Anexo I do Edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos Interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **08.10.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e Seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “Acesso Identificado no Link - Acesso Público e www.tce.ce.gov.br. Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.031/2024-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia **09.10.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.031/2024-PE, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 24 de Setembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 026/2024-SEDUC – Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação, apresentação e aplicação de projetos educacionais voltados para estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; www.portalmunicípios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncc – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 08/10/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 23/09/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.09.19.1.A Agente de Contratação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do certame licitatório, cuja abertura estava prevista para o dia 03 de outubro de 2024, às 09:00 Horas, divulgada através do edital de Pregão Eletrônico nº 2024.09.19.1, tendo por objeto a contratação de serviços complementares de locação de veículos para transporte intermunicipal da rede de alunos universitários residentes no município, através da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, por razões de interesse público (inconsistência no item do lote 01). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 24 de Setembro de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação da Prefeitura de Várzea Alegre – CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 24.09.001/2024-GM, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva in loco, com fornecimento de peças diversas, fornecimento de gás, instalação e desinstalação de centrais de ar-condicionado para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 10 de outubro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponível em: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 24 de setembro de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Termo de Adjudicação e Homologação resultante do Pregão Eletrônico N° SE-PE005/22. Cujo Objeto é: Aquisição de equipamentos diversos, conforme especificações do Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba/CE, Conforme Convênio N° 086/2022 do Governo do Estado do Ceará. O Presente Processo foi Homologado e Adjudicado em Favor das Empresas: Brito Bastos Empreendimentos LTDA, CNPJ N° 40.501.673/0001-40, valor global R\$ 20.454,41 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos); JB Telefonia Eletros Moveis & Serviços LTDA, CNPJ N° 07.670.358/0001-70, valor global R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais); Nelson Soares da Silva EIRELI, CNPJ N° 13.485.158/0001-40, valor global R\$ 4.952,00 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais); Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI, CNPJ N° 30.607.801/0001-80, valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); B Daniel Informática, CNPJ N° 11.607.273/0001-15, valor global R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); Digitalpar Informatica LTDA, CNPJ N° 18.861.730/0001-42, valor global R\$ 13.888,90 (treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Data de Adjudicação: 03/06/2022 e Homologação: 06/06/2022. **Ana Maria de Lima – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará Certame Licitatório na modalidade Pregão n°. 2024.09.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de ordens judiciais, com base na listagem de A até Z, considerando o maior desconto sobre o preço máximo consumidor, da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Abertura: 10 de outubro de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 26 de setembro de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 24 de setembro de 2024. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: mpmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 09 de outubro de 2024, 09:00HS, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2409.01/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene pessoal para a composição de kits, destinados aos alunos do ensino infantil e fundamental da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e portal das licitações <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 24 de setembro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 33/2024-PE, que tem como Objeto a **Prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias tipo prótese total superior, prótese total inferior, prótese parcial removível superior, prótese parcial removível inferior, do Programa Brasil Soridente implantado no município, a ser realizado no laboratório de prótese dentária, junto a Secretaria de Saúde de Granja/CE em Sistema de Registro de Preços**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 08 de Outubro de 2024. Abertura das Propostas: 09h do dia 08 de Outubro de 2024. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 08 de Outubro de 2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 25 de Setembro de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Amontada da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Outubro de 2024, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.09.01/2024.05//SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de materiais e manutenção de sinalização viária de trânsito para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário de Amontada-CE o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 24 de Setembro de 2024. Virgilio Olindo Barros. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024092001-CE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 10 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024092001-CE. Objeto: Contratação de serviços especializado em manutenção predial, reforma/ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO-R e Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - cpsmcaninde.ce.gov.br - compras.m2atecnologia.com.br; https://cpsmcaninde.ce.gov.br. Informações no e-mail: licitacao.cpsmca@gmail.com, pelo no endereço: AV. Chico Campos, 951, Monte, Canindé, Ceará. **Canindé/CE, 24 de setembro de 2024. Rafael Costa da Cruz - Agente de Contratação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação - Pregão Pregão Eletrônico Nº 01.009/2024 PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de outubro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "<https://compras.m2atecnologia.com.br/>". O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pnpc.gov.br/>), site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-CE, 23 de setembro de 2024. Iara Lopes de Aquino - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2409240001/DIV-SRP. A Secretaria de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00h, do dia 25 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 2409240001/DIV-SRP. Objeto: Registro de Preços para contratações de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados em prédios e equipamentos públicos sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI e da SEINFRA - Tabelas sintéticas com desoneração, acrescidas de BDI, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, a serem executados nas edificações físicas do Município de Tururu, conforme condições e quantitativos especificadas E No Termo de Referência. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tururu.ce.gov.br> e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Informações pelo e-mail: licitacaotururu022@gmail.com. **Tururu/CE, 25 de setembro de 2024. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 PROCESSO Nº 2024.09.24.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 14h, do dia 08 de Outubro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 026/2024, Processo Nº 2024.09.24.01. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitações.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 24 de Setembro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados no Indeferimento de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 011/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola E.E.I.F. Tenente Avelino Gomes, na localidade de Anil no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A interposição de recurso apresentada pela empresa: **JD ENGENHARIA LTDA – ME**, contra a sua Inabilitação foi julgada **IMPROCEDENTE**. Os autos que justificam a decisões serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitações e www.carire.ce.gov.br. **Cariré-CE, 24 de Setembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 030/2024/PE – A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 08 de Outubro de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 030/2024/PE. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal (HMT), Unidade Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicosocial (CAPS e CAPS II) e Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE, incluindo Unidade de Acolhimento Infantojuvenil. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 25 de Setembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2024-SME – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **REVOCAGÃO** do supramencionado marcado para às 09h do dia 24 de Setembro de 2024, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada em consultoria pedagógica no acompanhamento e na sistematização das avaliações para alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental e formação continuada com gestores, coordenadores e professores com foco na gestão de resultados e no direcionamento das metodologias junto a Rede Municipal de Educação de Monsenhor Tabosa/CE. A presente Revogação de Licitação, dá-se mediante a conveniência da Administração. É primário aduzir que tal dispositivo visa melhor atender ao interesse público. **Monsenhor Tabosa-CE, 23 de Setembro de 2024. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP24010 – SME – PROCESSO Nº P338872/2024 – OBJETO: Contratação de empresas remanescentes em processo licitatório para a conclusão das obras de ampliação das escolas do Município de Sobral/CE (Raul Monte e Osmar de Sá Ponte). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADAS:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 39.336.452/0001-84; e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.170.114,87 (um milhão e cento e setenta mil e cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1550000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1571000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1570000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.2571000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1542000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1540000000. **Sobral-CE, 20 de Setembro de 2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.23.1. Partes: O Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa Cedro Academia Produtos e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.620,55 (trinta e um mil seiscents e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2023. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Vendernaldo José Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 20 de junho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240722/0001-46 - CONTRATO Nº 202409230001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024.08.28.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIAS TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) E TIPO B (SUPORTE BÁSICO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, EM APOIO ÀS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 629.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.1.098 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, R\$ 629.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905200: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGÊNCIA: DE 4 MESES - DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 2607.01/2024-PERP, do tipo MENOR PREÇO, tendo como Objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Coleta de Resíduos Sólidos do Município de Cascavel/CE, o edital disponível no endereço eletrônico: www.novobbbnet.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 09 de outubro de 2024 as 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Cascavel – CE, 23 de setembro de 2024. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.09.23.01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e análise de dados para realizar o levantamento e a análise detalhada dos dados do censo escolar 2024, visando a elaboração do relatório que servirá como base para a criação de um projeto de busca ativa de alunos não matriculados na Rede Pública de Ensino de Missão Velha, com o intuito de promover a inclusão educacional e melhorar o acesso a educação, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 30/09/2024 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de Compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaoavelha.com.br>). Mais informações: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 24 de setembro de 2024. Alany Grangeiro Santana – Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.09.23.02. Objeto: Prestação de serviços técnico especializado de coleta, análise e relatório técnico dos dados relacionados ao desempenho educacional, taxa de desempenho por etapa escolar, taxa de evasão, distorção, série, idade e permanência, para subsidiar um plano de ação de melhoria dos indicadores importantes para a melhoria contínua da qualidade educacional, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 01/10/2024 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de Compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaoavelha.com.br>). Mais informações: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 24 de setembro de 2024. Alany Grangeiro Santana – Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.09.19.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de outubro de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaoavelha.com.br>, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.09.19.01 critério de julgamento Menor Preço, com fins de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes. Pregoeiro. Missão Velha-CE, 24 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2024.09.24.1. Com base no Art. Nº. 28, Inciso II da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de construção de creche pré-escola tipo 01 (padrão FNDE) com localização na estrada que liga a sede a Serra de Santana, bairro Condado, sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 959940/2024/FNDE/CAIXA, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal. Início de acolhimento das propostas: 26 de setembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 10 de outubro de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 10 de outubro de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprassassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprassassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 24 de setembro de 2024. Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE, torna público o Extrato dos Termos de Adjudicação e Homologação decorrente da Chamada Pública Nº 2024.08.22.001 - CH. Objeto: Chamamento Público com objetivo de tornar pública a convocação de entidades de direito privado sem fins lucrativos qualificadas como organização social no âmbito no Município de Pacajus/CE para Contratação da organização social, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de serviços de atenção à saúde, para gerenciamento e execução das ações, atividades e serviços das unidades de atenção primária a saúde no Município de Pacajus/CE. Contratada: IESP – Instituto de Excelência em Saúde Pública, inscrita no CNPJ sob nº 10.779.749/0001-32, Valor Total Global: R\$ 31.280.611,47 (trinta e hum milhões duzentos e oitenta mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos). Processo Adjudicado em 19/09/2024 e Homologado no dia 23/09/2024 pela autoridade competente. **Pacajus /CE, em 23 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, avisa que no dia 08 de outubro de 2024 às 08:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.001. PERP, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de veículos, tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista, incluindo combustível e demais itens necessários para a execução do serviço, para realizar viagens Intermunicipais e Interestaduais, para atender a demandas de diversas Secretarias Municipais de Pacajus, conforme edital e anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Germano Monteiro Regadas, Ordenador de despesa da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador). 24 de setembro de 2024.**

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Adrielle Aparecida da Silva, Ana Paula Damasceno, Bruno Gonçalves de Moura Oliveira, Eliana Cristina dos Reis, Filipe Sousa de Assis, Geraldo Rodrigues da Silva Neto, Gizely Aparecida dos Santos, Jayne Nascimento de Melo, Keite de Oliveira Ferreira, Kelly Nunes Ferreira, Larissa de Amorim Silva, Laura de Melo Pereira Barros, Luciano da Cruz Santos, Luiz Phellipe da Cruz Chrispim, Magela Junior Costa Campos, Ronaldo Brito Vieira, Thais Daniela Maciel de Oliveira, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, na turma com término 19 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.23.1. Partes: O Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa José Helmer Belém Gomes - ME. Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 196.147,30 (cento e noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e José Helmer Belém Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 20 de junho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2022. **OBJETO:** EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, FICA A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/06/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 08.01.15.452.0020.1. 033.4.4.90.51.00 **CONTRATANTE:** SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023. **Nº DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01 **ASSINAM:** JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, PELA CONTRATANTE, E MÁRIO LINO DE MENDONÇA MEDEIROS, PELA CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2022. **OBJETO:** EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, FICA A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31/05/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 08.01.15.452.0020.1. 028.4.4.90.51.00 **CONTRATANTE:** SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2024. **Nº DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01 **ASSINAM:** JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, PELA CONTRATANTE, E MÁRIO LINO DE MENDONÇA MEDEIROS, PELA CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0082024CEFMS – OBJETO: Contratação de empresa para executar as reformas de Unidades Básicas da Saúde para atendimento do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, instituído no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica do Governo Federal, a ser efetuada no Município de Ipu/CE, **EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA - ME. **VALOR:** R\$ 882.526,51 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos). Considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 23 de Setembro de 2024.** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0082024CEFMS – OBJETO: Contratação de empresa para executar as reformas de Unidades Básicas da Saúde para atendimento do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, instituído no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica do Governo Federal, a ser efetuada no Município de Ipu/CE, **EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA - ME. **VALOR:** R\$ 882.526,51 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos). Considerando que foram observados os prazos recursais, **ADJUDICO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 23 de Setembro de 2024.** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2400091101-PERP. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08/10/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo e equipamento e material permanente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.liticacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/liticacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2023.08.18.1. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Cedro Academia Produtos e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e permanente para escolas em tempo integral, junto ao Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, junto as necessidades da Rede Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 71.690,05 (setenta e um mil seiscentos e noventa reais e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Vendernaldo José Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 12 de setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2023.08.18.1. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e permanente para escolas em tempo integral, junto ao Programa de Aprendizagem na idade certa - PAIC integral, junto as necessidades da Rede Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: RS 79.949,98 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Data de Assinatura do Contrato: 12 de setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. 002/2024 - SESA. Objeto: Contratação de obras e serviços para a manutenção de Postos de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo, com Valor Global de R\$ 832.335,10 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 14.133/2021. **Francisca Airlene Dantas e Silva - Secretário de Saúde - Jaguaretama - CE, 23 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia, torna público que realizará às 08:30, do dia 30 de setembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 035/24-DL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao laboratório de ciências da escola de tempo integral Pe. Abílio Monteiro Neto, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia de Itaiçaba-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro – Itaiçaba/Ce e nos endereços eletrônicos: <https://www.itaicaba.ce.gov.br/liticacao.php#>; compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itaicaba.ce.gov.br. **Itaiçaba/CE, 25 de setembro de 2024.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

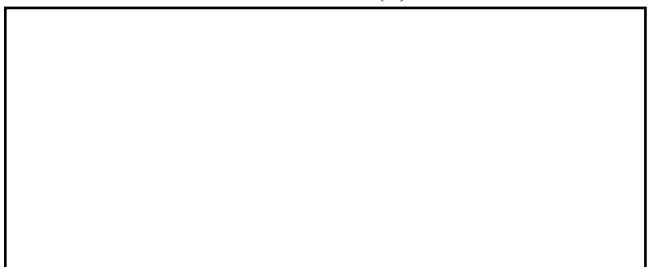
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.